

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 151

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 6 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 4 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de Itabapoana

7º batalhão da reserva

3ª companhia — Capitão, Nicolão Xavier
Monteiro Nogueira da Gama.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de S. Carlos do Pinhal

86º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, o
alferes João de Meira Barros.2ª companhia — Capitão, o tenente quartel-
mestre Gaspar Berrance ;Alferes, o 2º sargento Pedro Martins do
Prado.

102º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major-
fiscal Manoel Antonio da Cunha.Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Au-
gusto de Souza Franco ;Capitão-ajudante, o tenente Affonso de
Carvalho.3ª companhia — Capitão, o tenente José de
Azevedo Campos Junior.4ª companhia — Tenente, o alferes Benedi-
cto de Azevedo Marques Junior.

33º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão João
Manoel de Campos Penteado.— Foi reformado com o soldo por inteiro, nos
termos do art. 273 do regulamento anexo
ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro do
anno passado, o segundo sargento da brigada
policia desta capital, Pedro da Rocha Quin-
tanhia,— Foi privado do respectivo posto, por ser
traidor a Republica, o tenente-coronel hono-
rario e major-fiscal do 2º batalhão da reserva
da guarda nacional desta capital, Baldomero
Fuentes e Carqueja.Ministerio da Industria, Viação e
Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 23 de maio ultimo, foi conca-
dido privilegio de invenção, pela patente
n. 1701 a Anna de Magalhães Costa e Josephina
Corrêa de Carvalho, brasileiras, casadas e re-
sidentes nesta capital, por seu procurador
Thomaz Costa, brasileiro, negociante, resi-
dente nesta capital, para o — Saponacco Cru-
zeiro do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 5 do corrente :

Concederam-se :

Um anno de licença ao capitão-cirurgião do
33º batalhão de infantaria da guarda nacional
da comarca de Juiz de Fora, no estado de Mi-
nas Geraes, Dr. Affonso Gomes Pereira de
Moraes, para tratar de seus interesses, fora
da Republica ;Permissão para residir no estado do Espi-
rito Santo, ao tenente reformado da brigada
policia Virgilio dos Reis Araujo Góes ;Dispensa do lapso de tempo decorrido para
averbar a respectiva patente no commando
superior da guarda nacional desta capital ao
1º tenente do batalhão da artilharia Carlos
Braga.— Declarou-se que o cidadão nomeado por
decreto de 2 de setembro de 1892, para o posto
de tenente da 3ª companhia do 33º batalhão da
reserva da guarda nacional da comarca de
S. Carlos do Pinhal, no estado de S. Paulo,
chama-se João de Toledo Pisa Penteado, e não
João de Toledo Penteado, como foi escripto
no referido decreto e respectiva patente.

Expediente de 5 de junho de 1894

Solicitaram-se do presidente do Supremo
Tribunal Federal informações acerca da data e
por quanto tempo foi concedida licença por
aquele tribunal, na forma do art. 35 do de-
creto n. 848 de 11 de outubro de 1890, ao juiz
substituto da secção do Espirito Santo, visto
constar achar-se o mesmo licenciado.— Declarou-se ao coronel commandante su-
perior da guarda nacional da comarca de Ba-
riri, no estado de S. Paulo, que, segundo
communicou o juiz de direito da comarca de
Brotas ao secretario da justiça daquelle es-
tado, não se acha preso na respectiva cadeia
official algum do referido commando.— Recomendou-se ao procurador seccio-
nal no estado de Minas Geraes que, com a
urgencia que o caso requer, informe sobre os
abusos praticados pelo escrivão do juizo se-
ccional e referidos em communicação feita pelo
Dr. Americo Lobo no jornal O Paiz desta ca-
pital.— Communicou-se ao presidente do estado
do Espirito Santo, para fazer constar ao juiz
seccional que, por decreto de 20 de dezembro
de 1892, foi nomeado o bacharel Augusto Vi-
eira Braga para exercer interinamente o
logar de substituto desse juizo.Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Directoria Geral da Justiça — 2ª secção —
Capital Federal, 5 de junho de 1894.Em resposta ao officio n. 3437 de 24 de
maio ultimo, em que me transmittis a recla-
mação do presidente do conselho de qualifi-
cação da parochia do Espirito Santo, sobre o
facto de não comparecer ás sessões, apesar de
convidado, o pretor da 10ª pretoria, consul-
tando si esta autoridade, como membro do
referido conselho é, ou não, passivel da multa
estabelecida no § 2º do art. 91 do decreto
n. 722 de 25 de outubro de 1850 e explicada
pelo art. 33 do decreto n. 1.130 de 12 demarço de 1853, declaro, para vosso conhe-
cimento, que só a vós compete requisitar o
comparcimento do pretor para fazer parte
de referido conselho de qualificação, incor-
rendo elle na alludida multa no caso de re-
cusa, de accordo com os paragraphos e artigos
citados.Saude e fraternidade. — Cassiano do Nas-
cimento.Sr. general commandante superior da
guarda nacional desta capital.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 4 de junho de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a ex-
pedição do ordem para que :

Sejam pagas :

As ajudas de custo que competem ao se-
nador, pelo estado da Bahia, Dr. Manoel Vi-
ctorino Pereira ; e aos deputados, pelo estado
do Piahy, Alvaro Teixeira de Souza Mendes ;
e pelo da Bahia, Joaquim Ignacio Tosta ;

As folhas relativas ao mez findo :

Dos serventes da Bibliotheca Nacional, na
importancia de 450\$000 ;Dos empregados civis do palacio da pre-
sidencia da Republica, na de 2:150\$000 ;Dos guardas da visita do policia do porto,
na de 166\$000 ;Dos tripolantes da lancha em serviço da
mesma visita, na de 705\$000 ;Do servente do Supremo Tribunal Fe-
dral, na de 60\$000 ;A conta de 1:250\$000, do aluguel rela-
tivo ao mez findo dos predios em que func-
ciona a repartição da policia.Seja indenmisado o porteiro do juizo
seccional desta capital, da quantia de 25\$000,
da despeza por elle feita, durante o mez pas-
sado, com o asseio do predio em que func-
ciona aquelle juizo.Officiou-se á Directoria Geral da Contabili-
dade do Thesouro Federal, para que seja en-
tregue a D. Amanda Diniz de Vasconcellos,
viuva do contribuinte do montepio dos func-
cionarios publicos, Manoel Jordão de Vargas
e Vasconcellos, conservador da Faculdade de
Medicina do Rio de Janeiro, a quantia de
200\$000, destinada ás despezas de funeral e
luto daquelle contribuinte.

Directoria da Instrução

Por portarias de 2 do corrente, foram con-
cedidas as seguintes licenças:

Com ordenado na forma da lei:

Ao bacharel Manoel Fernandes de Sá An-
tunes, lente da 1ª cadeira da 2ª série do curso
anexo á Faculdade de Direito do Recife, seis
mezes em prorrogação á licença em cujo goso
se acha ;Ao Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobri-
nho, lente de inglez do curso anexo á mes-
ma faculdade, seis mezes ;Ao Dr. Manoel Netto Carneiro Campello,
substituto da mesma faculdade, tres mezes ;
todos para tratamento de saude ;Ao cidadão Marcelino Sampaio Castello
Branco, inspector de alumnos do externo do
Gymnasio Nacional, quatro mezes, sem
vencimentos, para tratar de seus interesses.Por outra de 5 do corrente, foram concedi-
dos quatro mezes de licença, com ordenado na
forma da lei e para tratamento de saude, ao
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, lente da
Faculdade de Direito do Recife. — Remetten-se
a portaria ao director interino da faculdade.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 28 de maio de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Ao inspector da Alfandega de Santos, declarando que, tendo sido notadas em sessão do conselho da fazenda, de 30 de abril ultimo, varias irregularidades, aliás reconhecidas por essa alfandega, nos documentos relativos ao despacho de reexportação de animais vivos, em janeiro de 1893, pelo vapor inglez *Guildford*, e que motivou o recurso de Guild Milles & Comp., da multa imposta pela alfandega desta capital, deve providenciar para que taes irregularidades não se reproduzam, sob pena de responsabilidade dos que a praticarem, porque só poderão ser prejudiciaes ou aos interessados ou á Fazenda.

Dia 31

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, declarando que, em vista das diligencias a que se procedeu para a classificação da mercadoria denominada — ferro padulado (*puddle iron*), não contemplada na tarifa actual; tendo ficado patente, como affirmaram os peritos, que não é um producto acabado e depende de laminação para ser utilizado nas industrias, ás quaes deve prestar valioso contingente como materia prima de boa qualidade e que, portanto, convém animar tal importação, resolvi que fosse classificado no art. 731 da tarifa, á semelhança do ferro guza ou em linguados, para pagar a taxa de cinco réis; e determino que assim se proceda até ulterior deliberação, dando por este modo provimento ao recurso que, da decisão dessa alfandega, interpoz a Companhia Industrial de Melhoramentos do Brazil.

— Ao delegado-fiscal do Thesouro em São Paulo, confirmando o telegramma de 28 de abril ultimo, mandando sustar a venda em leilão da chacara do Tietê, que havia sido autorizada pela ordem n. 57 de 11 de agosto do anno passado, visto ter o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas necessidade da mesma chacara para seu serviço, conforme declarou em aviso daquella data.

Dia 30

Expediente do Sr. director:

Ao administrador da Imprensa Nacional, remetendo diversos fasciculos do Boletim Internacional da Tarifa Aduaneira, afim de que, nos termos da circular n. 34 de 22 de junho de 1891, se effectue a respectiva distribuição.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, remetendo um exemplar da assignatura e sello de que usará nos actos officiaes o cidadão americano Charles Dittmann, encarregado do consulado do Brazil na cidade de Nova Orleans, na ausencia do respectivo consul, que se acha licenciado.

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que o 3.º escripturario do Thesouro, com exercicio nessa alfandega, bacharel Jovino Banal da Fonseca e Gedeão Forjaz de Lacerda, 2.º escripturario da extincta thesouraria de fazenda, pedem que lhes seja facultado prestar os exames de que trata a 2.ª parte do art. 4.º de decreto n. 1651 de 13 de janeiro ultimo.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1894

Carvalho & Comp. — Mostre-se quite.

Antonio Pinto da Silva. — Transfira-se.

Joaquim José de Freitas. — Não ha que deferir, em vista da informação.

M^{me}. Marie Raphaela & Comp. — Elimine-se.

José Joaquim Vieira. — Dé-se.

Archias do Espirito Santo de Menezes. —

Officie-se nos termos da informação.

Antonio Alves Ferreira. — Restituam-se

55\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 57 — ACTA DA SESSÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1894

Aos dez dias do mez de janeiro de 1894, reuniu-se o Tribunal de Contas sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José Ignacio Evertton de Almeida e Dr. Dídimo Agapito da Veiga, não comparecendo o sub-director Rodolpho Padilha, com assento no Tribunal, na falta do director José da Cunha Vallo.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram apresentadas, devidamente processadas, e depois de verificadas mandou o Tribunal registrar as ordens de despeza constantes dos Avisos seguintes:

Ministerio da Marinha:

Communicou o Sr. director Lima e Silva ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste ministerio:

Avisos:

N. 2814, de 27 de dezembro ultimo, mandando pagar a quantia de 104:259\$408, proveniente de diferentes artigos fornecidos ao Commissariado Geral da Armada, Arsenal e Hospital de Marinha, nos mezes de junho a novembro do anno findo. Registrou-se 5:266\$500 no § 20 «Obras». 24:228\$779 no § 23 e 74:764\$129 no credito extraordinario aberto pelo Decreto n. 1556 de 6 de outubro de 1893.

N. 2834, de 30 do dito mez, idem idem de 480\$148, á conta do referido credito, idem do fretes concedidos pela «Companhia Lloyd Brasileiro» e «Nacional de Navegação Costeira», nos mezes de abril a julho no exercicio de 1893, e

N. 3, de 2 de janeiro corrente, idem idem de 145:345\$420 proveniente de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada e Hospital de Marinha, nos mezes de janeiro a março e de maio a dezembro do anno e exercicio de 1893. Registrou-se 908\$120 no § 25, e 144:345\$120 no credito extraordinario aberto por decreto n. 1556 de 6 de outubro de 1893.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatado pelo Sr. Evertton de Almeida:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3382, de 16 de outubro ultimo, remetendo a relação das despesas a extornar da verba «Soccorros publicos» para o decreto n. 1548 de 23 de setembro, na importancia de 31:282\$510;

N. 4165, de 30 de dezembro findo, pedindo que se indemnise a Directoria Geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados, do que despendeu com o pessoal da mesma Assistencia idem de 5:717\$598. Registrou-se 3:683\$194; e

N. 4174, da mesma data, idem ao representante da «Société Anonyme des forges d'Aixan» da Belgica, idem de 19:723\$016;

Communicou o Sr. director ter o Presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o terem sido outras de igual natureza:

Avisos:

N. 4143, de 29 de dezembro findo, pedindo o pagamento de fornecimentos e obras realizadas no quartel do regimento de cavallaria da Brigada Policial, na importancia de 3:997\$000;

N. 4147, da mesma data, idem de carimbos de borracha e de uma chancellia fornecidos ao Archivo Publico, idem de 47\$000;

N. 4148, da mesma data, idem de desinfectantes fornecidos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, idem de 338\$400;

N. 4160, de 30 do dito mez, idem de fornecimentos e obras realizadas no proprio nacional á rua do Lavradio n. 72, idem de 2:188\$258;

N. 4162, da mesma data, idem de concertos feitos na Secretaria de Estado deste Ministerio, idem de 87\$600, correndo a despeza pela verba «Obras»;

N. 4103, da mesma data, idem de fornecimentos feitos ao Hospital de Santa Barbara, idem de 544\$390;

N. 17, de 4 de janeiro corrente, idem do salario do servente do Supremo Tribunal de Justiça, idem de 60\$000;

N. 18, da mesma data, idem do vencimento do pessoal superior e subalterno fixo do Hospital de S. Sebastião, idem de 2:995\$000;

N. 19, da mesma data, idem idem dos serventes e empregados subalternos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, idem de 1:745\$000;

N. 20, da mesma data, idem idem dos auxiliares do serviço demographico a cargo da Directoria Sanitaria, idem de 400\$000;

N. 21, da mesma data, idem idem dos serventes da dita Directoria, idem de 160\$000;

N. 22, da mesma data, idem idem do pessoal de nomeação do Director do 2.º Externato do Gymnasio Nacional, idem de 360\$000;

N. 24, da mesma data, idem idem do pessoal de nomeação do Director do Instituto Nacional de Musica, idem de 374\$500;

N. 25, da mesma data, idem da folha dos serventes do Pedagogium, idem de 174\$180;

N. 26, da mesma data, idem do vencimento do pessoal extraordinario do Hospital de S. Sebastião, idem de 861\$269;

N. 28, da mesma data, idem idem do de Santa Izabel, idem de 640\$000;

N. 34, de 5 do dito mez, idem da pensão dos dias 8 a 22 de outubro no hotel *Ville Merlyss* de Josephina Manfreidi, alli recolhida e tratada de ferimentos recebidos por occasião de um bombardeio, idem de 313\$000;

N. 42, de 6 do dito mez, idem do salarios dos serventes da Escola Polytechnica, idem de 1:171\$892; e

N. 55, de 8 do dito mez, idem do vencimento do pessoal effectivo do Corpo de Bombeiros, idem de 40:472\$457.

Representação da Sub-directoria da 1.ª Directoria do Tribunal de Contas sobre a pensão arbitrada ao alumno da Escola Nacional de Bellas Artes, Elizeu d'Angelo Visconti. O Tribunal, reconsiderando a sua anterior decisão, resolveu mandar registrar a diferença da pensão, no total de 642\$645.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

Aviso:

N. 2130, de 30 de dezembro findo, pedindo o pagamento ao conservador da Estrada de Santa Cruz, da prestação do 3.º trimestre, na importancia de 1:750\$000.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

N. 2079, de 16 de dezembro findo, pedindo o pagamento do vencimento do pessoal empregado nos trabalhos do novo abastecimento d'agua á Capital, na importancia de 47:540\$275;

N. 2091, de 18 do dito mez idem idem, do empregado nos serviços da conservação do dito abastecimento, idem de 39:562\$725;

N. 2119, de 28 do dito mez, idem á Companhia Metropolitana, por passagens de tres imigrantes orphãos repatriados, idem de 150\$000;

N. 2120, da mesma data, idem de despezas miudas realizadas pelo porteiro da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, idem de 26\$700;

N. 2121, da mesma data, idem de publicações em diversos jornaes, das tabellas dos preços de obras privilegiadas da « Société Anonyme du Gaz », idem de 761\$000;

N. 2122, da mesma data, idem, de objectos do escriptorio, fornecidos á Inspectoria Geral de Terras e Colonização, idem de 79\$010;

N. 2124, da mesma data, idem de diversos objectos fornecidos ao Jardim Botânico, idem de 1:016\$200;

N. 2127, de 30 do dito mez, idem, de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro idem de 138\$500;

N. 2132, da mesma data, idem idem para reparação dos predios annexos ao Jardim Botânico, idem de 1:106\$280;

N. 2138, da mesma data, idem de despezas miudas effectuadas pelo porteiro da Inspectoria de Estradas de Ferro, idem de 51\$100;

N. 2147, da mesma data, idem de objectos de escriptorio fornecidos á mesma Inspectoria, idem de 162\$000;

N. 4, de 3 de janeiro corrente, idem do vencimento dos serventes da Directoria Geral de Estatística, idem de 345\$000;

N. 16, de 5 do dito mez, idem idem do pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, idem de 2:188\$000; e

N. 17, da mesma data, idem idem do empregado nas obras do novo abastecimento d'agua á Capital Federal, idem de 3:957\$000.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Resolveu tambem o Tribunal:

Não mandar registrar:

Do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2135 e 2137, de 30 de dezembro findo, pedindo que por conta do credito do decreto n. 1469 de 13 do julho de 1893, sejam pagas as quantias de 12:327\$132 e de 7:933\$832, provenientes de fornecimentos feitos, durante os mezes de julho a novembro ultimos, á Inspeção Geral das Obras Publicas para os trabalhos de construcção da 3.ª linha de encanamento geral; por falta de credito; e

N. 21, de 8 de janeiro corrente, pedindo o pagamento das gratificações ao pessoal empregado no serviço de apuração dos inappas de recenseamento, na importancia de 1:917\$, por conta da consignação competente da verba n. 22, art. 6.º, da lei de orçamento de 1893, em liquidação, por não comportar o saldo existente a despeza ordenada.

Não mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão e designou o dia 16 do corrente para a proxima. E para constar, eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai assignada pelo presidente e directores.—M. F. Correia.—Lima e Silva.—Everton de Almeida.—Didimo da Veiga.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 de junho, concedeu-se ao guardião reformado Antonio Lopes Branco licença para residir no estado do Rio Grande do Sul.

Expediente de 1 de junho de 1894

Ao Commissariado Geral da Armada autorizando a adquirir no mercado as machinas, ferramentas e accessorios constantes da relação que se lhe remette, devendo tudo ser inspecionado pelo ajudante do machinista Leoncio Coelho Pires.

—Ao Ministerio da Fazenda, declarando, de accordo com seu aviso de 30 de maio ultimo, que se providenciou no sentido de achar-se na cabeca a vapor existente na ilha das Cobras o pessoal necessario ao desembarque do material vindo no vapor *Petropolis*.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando as necessarias providencias afim de que seja recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados o marinheiro nacional de 2.ª classe Guilherme Joaquim de Souza, que está soffrendo das faculdades mentaes.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Quartel-General, recommendando expedição de ordem ao commandante da flotilha de Matto Grosso para que informe o que occorreu sobre o objecto da carta, que se lhe envia, de Izidoro José Corrêa, que diz achar-se preso ha tres annos pelo crime de ferimentos leves, sem responder a conselho de guerra.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorizando a contractar Paulo Bispo dos Santos para servir como serralheiro.

Requerimentos despatchados

Dia 5 de junho de 1894

Nery & Comp., pedindo pagamento de despezas de quarentena e transporte de objectos em Montevideo.—Si não foram pagas por bordo dos navios, como é de praxe, deverão apresentar as suas contas á Contadoria da Marinha.

(Claudio Corrêa Louzada. — Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despatchados

Dia 4 de junho de 1931

Ottens & Comp.—O governo já realizou contractos para o fornecimento do material cuja venda é proposta.

Empregados do Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco.—Dirijam-se ao Congresso Nacional.

Verissimo Ricardo Vieira.—Já foi preenchida interinamente, e effectivamente só pôde sel-o mediante concurso.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 5 de junho de 1894

Ao chefe da commissão de compras na Europa, declarando que devem ser abonados ao machinista John Cormack os respectivos salarios, visto ter-se verificado que não deixou de prestar os serviços a que era obrigado.

Requerimentos despatchados

Dia 5 de junho de 1894

Paulino Alonso de Gouvêa, escripturario da delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonização, no estado de Santa Catharina, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, a contar de 1 de janeiro até 16 de abril ultimo, o que deixou de ser-lhe paga pela alfandega respectiva.—Deferido.

Pedro Joaquim Dutra, porteiro-contínuo da delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonização, no estado de Santa Catharina, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, a contar de 1 de janeiro a 16 de abril ultimo, visto que a alfandega respectiva deixou de effectuar o dito pagamento.—Indeferido, pois que o requerente, pelo procedimento incorrecto que teve durante a revolta, não é digno de nenhum favor.

Engenheiro Aristides Pereira Liberato, chefe da commissão de terras no valle do Iguaçu, estado do Paraná, pedindo que se lhe mande pagar ou a seu procurador, pelo Thesouro Federal, os vencimentos e diarias que deixou de receber a contar de 1 de janeiro do corrente anno.—Tendo sido o requerente privado do seu cargo por circumstancias alheias á sua vontade, defiro o pedido para que lhe sejam pagos todos os vencimentos, tanto mais quanto o mesmo requerente teve procedimento correctissimo durante a revolta.

Companhia Centro Industrial Nacional.—Compareça na Directoria Geral de Contabilidade.

José Antonio da Silva, pedindo augmento de vencimentos.—Indeferido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 89—de 5 de junho de 1894

Crea o Laboratorio Municipal de Bromatologia

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica creado o Laboratorio Municipal de Bromatologia, que funcionará em predio adequado a esse fim e designado pelo prefeito, de accordo com o director geral de hygiene e assistencia publica.

Art. 2.º Esse laboratorio será destinado ao exame e analyse de generos alimenticios, aguas potaveis e mineraes, bebidas de toda a especie, utensilios culinarios e quaesquer productos entregues ao consumo publico, que tenham relação com os usos da alimentação ou possam influir sobre a saude publica.

Art. 3.º Os trabalhos executados no laboratorio constarão de analyses chimicas e exames microscopicos.

Art. 4.º Os trabalhos serão feitos á requisição das autoridades sanitarias municipaes ou a pedido de particulares.

§ 1.º No primeiro caso as analyses serão gratuitas, pagando, oretretanto, os interessados a importancia das mesmas, quando queiram possuir as respectivas certidões, de conformidade com a tabella que será organizada pelo director geral de hygiene e approvada pelo prefeito.

§ 2.º Essa mesma tabella regulará o pagamento das analyses requeridas pelos particulares e que serão adelantadamente pagas, qualquer que seja o seu resultado.

§ 3.º Só aos donos das mercadorias ou ao seu legitimo representante se fornecerá certidões das analyses, cujos resultados forem desfavoraveis, salvo o direito da repartição de dar disso conhecimento publico.

§ 4.º As certidões de que trata este artigo serão extrahidas pelo escripturario do laboratorio, assignadas pelo respectivo director e rubricadas pelo director geral de hygiene.

Art. 5.º O pessoal do Laboratorio Municipal do Bromatologia constará de um director, um chimico de 1ª classe, quatro chimicos de 2ª classe, dous praticantes, um conservador (porteiro), um escripturario (official) e tres serventes que terão os vencimentos constantes da tabella junta.

Paragrapho unico—Este pessoal poderá ser augmentado si assim o exigir o acrescimo de serviço.

Art. 6.º Os empregados do laboratorio serão nomeados pelo prefeito por indicação

ou proposta do director geral de hygiene, excepto os praticantes que serão de nomeação deste ultimo.

Art. 7.º O director geral de hygiene organizará opportunamente e apresentará á approvação do prefeito o regulamento interno do laboratorio.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 5 de junho de 1894, 6ª da Republica.—Henrique Valladares.

TABELLA DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DO LABORATORIO MUNICIPAL DE BROMATOLOGIA

Numero de empregados	Empregados	Ordenados	Gratificações	Total de cada emprego	Total de cada classe
1	Director.....	6.000\$000	3.000\$000	9.000\$000	9.000\$000
1	Chimico de 1ª classe...	4.800\$000	2.400\$000	7.200\$000	7.200\$000
4	Chimicos de 2ª classe..	4.000\$000	2.000\$000	6.000\$000	24.000\$000
2	Praticantes	2.000\$000	2.000\$000	4.000\$000	4.000\$000
1	Escrepturario (official).	3.200\$000	1.600\$000	4.800\$000	4.800\$000
1	Conservador (porteiro).	2.400\$000	1.200\$000	3.600\$000	3.600\$000
3	Serventes	1.200\$000	1.200\$000	1.200\$000	3.600\$000

Despesa annual 56.200\$000

Districto Federal, 5 de junho de 1894, 6ª da Republica.—Henrique Valladares.

Decreto n. 90 — de 5 de junho de 1894

Regula a redacção e classificação das minutas nos contractos por concorrência publica

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Os estudos para concorrência, sua classificação e redacção, das respectivas minutas, ficam exclusivamente a cargo da repartição a que competirem, ouvindo-se os Srs. Drs. procuradores quanto á forma e redacção juridica das clausulas organizadas pela referida repartição, podendo os mesmos procuradores fazer quaesquer additivos ou alterações no sentido de acatular os interesses municipaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 5 de junho de 1894, 6ª da Republica.—Henrique Valladares.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 4 de junho de 1894

Diniz de Souza Martins.—A' vista do que expõe o supplicante, concedo-lhe o prazo de tres mezes.

REDACÇÃO

O Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VICENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA.

(Continuado do n. 147)

AUTORES INDICADOS

Inglês

Trechos escolhidos.

Walter Scott: Tales of a Grandfather.

W. Irving: The life and voyages of Christopher Columbus (passages); The Sketch Book.

Miss Currier: History of Rome (passages).

Allemao

Trechos escolhidos.

Lessing: Minna von Barnhelm.

Musacs: Volksuarchen der Deutschen (à escolha).

Kotzebue: Die Deutschen Kleinstadter.

Lingua arabe

(Na academia de Argel)

Curso: arabe litteral

Revisão das noções de grammatica, insistindo nos substantivos e pronomes.

Themas oraes e escriptos.

Versões escriptas.

Explicação e recitação de um texto facil.

Obras propostas

Moulieras: Manual algeriano.

Machuel: Grammatica de arabe regular.

Textos

Moulieras: Chrestomathia elemental de arabe vulgar.

Machuel: As viagens de Sindbad o Marinheiro (Extrahido das Mil e uma Noites).

Conferencia do arabe vulgar

Conversação: proverbios e idiotismos.

Tra-luções oraes e escriptas de pequenas historias arabes.

Themas oraes de imitação.

Obras propostas

Mejloub: Escolha de fabulas arabes.

Allaona: Collecção do themas e versões de arabe fallado.

Historia

(Uma hora e meia)

Historia romana

Geographia da Italia.—Antigas populações: os Etruscos; as colonias gregas.

Fundação de Roma.—Epoca real; o Senado; o patriciado e seus partilharios; a plebe.—Noções summarias sobre o culto.

Abolição da realza.—O consulado; a dictadura; o tribunal; os comicios.—Sessão do Senado; assembléa do povo. O Forum.

Conquista da igualdade civil, politica e religiosa. Os decemvros e a lei das Doze Taboas.—A censura: a preferencia.

As primeiras luctas de Roma.—Conquista da Italia.—O exercito, os colonias e as vias militares.

As guerras punicas.—Hamilear e Annibal; os dous Scipioes.—Ruina de Carthago.

Conquista da bacia do Mediterraneo.—Caracteres da politica e da guerra no Oriente e no Occidente. Consequencias das conquistas.—O hellenismo em Roma. Revolução religiosa, moral e litteraria.—Catão, o critico.

Consequencias politicas e sociaes—A nobreza, a ordem equestre; a plebe a escravidão—A administração das provincias.

Leis agrarias e projectos de reforma de Tiberio e do Caio Graccho.

Mario e Sylla—Guerras contra Jugurtha; os Cimbros; Mithridate. Guerra social e civil. Extensão do direito de cidade. Proscripções. As leis cornelianas.

Pompeu—Seu papel militar e politico. Spartaco. Cicero; Verres; Catilina.

Cesar—Primeiro triumvirato. Conquista dos Gaulezes; Vercingetorix.

Guerra civil—Pharsalia—Dictadura, reformas e projectos de Cesar—Octavio e Antonio; batalha de Actium. Fim do governo republicano.

O Imperio—Augusto. Organização do governo novo—Lucta contra os Germanos—Varo—Limites do imperio.

As letras e as artes—Grandes escriptores desde a morte de Sylla até a morte de Augusto. Monumentos. Commercio.

Os imperadores da familia de Augusto—Conquista da Bretanha—Os Flavios—Ruina de Jerusalem. Os Antoninos—Conquista de Trajano—Viagens de Adriano—Antonino e Marco Aurelio—Governo dos Antoninos.

As artes—Grandes monumentos em Roma e nas provincias—Os espectaculos—A casa romana.

As letras—Grandes escriptores desde a morte de Augusto até a morte de Marco Aurelio—Os Estoicos.

O Christianismo—A igreja primitiva; catacumbas. Septimo Severo—Os grandes juriconsultos; o edito de Caracalla—Anarchia—Primeiras invasões—Levantamento do Imperio por Decleciano—Constantino—O edito de Milão. O concilio de Nicéa—Organização da Igreja Christã—Fundação de Constantinopla—Nova organização do Imperio.

Ultimos tempos do imperio Juliano; Theodosio—Supressão official do paganismo—Os dous imperios—Extensão do mundo romano.

Revisão dos grandes factos e resumo do curso.

Geographia

(1 hora)

Geographia geral—Estudo do continente americano. O mar, correntes, o fundo dos mares—Regiões polares. A atmosfera; ventos alizios, ventos regulares e cyclones. Chuva e a circulação das aguas—Climas—Vegetaes. Os continentes: montanhas, chapadas, planicies, rios, comparações dos seus principaes traços nas cinco partes do mundo. Noções elementares sobre a divisão das raças humanas. A vida civilisada e a vida selvagem.

America

Situação e forma geral do continente. Oceanos: Pacifico, Atlantico, Glacial.—Grandes divisões. Populações.

A America latina e a America anglo-saxonica.

America do norte, central e a do sul—Relevo do solo; rios, lagos. Climas, regiões naturaes. Fauna:

Principaes estações e possessões europeas. Produções mais importantes da agricultura, das minas, da industria Canada, Estados-Unidos, Brazil, Chile, Republica Argentina. Imigração.

Principaes communicações dos Estados entre si e com a Europa, Asia e Oceania.

Sciencias

(1 aula de 1 hora e meia por semana durante todo o anno)

Geometria

Linha recta e plano.—Angulos.

Triangulos.—Caso de egualdade.

Perpendicular e obliquas.

Theoria das parallelas.—Parallelogrammo.

Circulo.—Dependencia mutua das cordas e dos arcos.

Secante, tangente.

Posições relativas de dois circulos.

Medida dos Angulos.

Problemas elementares sobre a recta e o circulo.

Desenho

(1 hora e meia)

Programma

§ 1.º Desenhos de fragmentos da architectura, taes como: capiteis, carrancas, garras, aves de rapina, mascara de theatro. Vasos. cabeças decorativas de animaes.

§ 2.º Desenho do conjuncto e proporções da figura humana' cópias das estampas e dos baixos relevos.

§ 3.º Desenho e estudo das partes do corpo humano.—Noções elementares de anatomia.—Cópias de extremidades e detalhes da figura humana conforme o modelo do relevo.

Divisão superior

(Resoluções de 23 de Janeiro e de 12 de Agosto de 1890 e 15 de Fevereiro de 1892).

Classe da Terceira

(Quatorze annos)

Lingua franceza, 2 horas de aula por semana; Lingua latina, 5 horas; Lingua grega; 5 horas; Linguas vivas, 1 hora e meia (e mais uma conferencia de 1 hora); Historia, 1 hora e meia; Geographia, 1 hora; Sciencias, 3 horas; Desenho, 1 hora e meia.

Lingua franceza

(2 horas)

1.ª Revisão das leis que tem presidido á formação das palavras francezas, exemplos e applicações.

2.º Estudo grammatical e litterario da lingua franceza. Leitura, explicação e recitação de autores francezes.

Trechos escolhidos de prosa e de poetas francezes dos seculos XVI, XVII, XVIII, XIX.—Leitura e explicação de textos seguidos e de pedaços escolhidos.

Corneille: Le Cid; Cinna.

Racine: Iphigénie; les Pleideurs.

Boileau: Satires e Epîtres.

Montesquieu: Considerações sobre a Grandeza e Decadencia dos Romanos.

Cartas escolhidas do XVII seculo.

Composição franceza.

Noções summarias da historia litteraria por occasião dos textos explicados ou dictados.

Analyses e escriptas e orações de trechos, tirados dos poetas e prosadores francezes.

Inversão e complemento dos versos francezes.

(Continúa.)

SECÇÃO JUDICIARIA**Supremo Tribunal Militar**

42ª ACTA DA SESSÃO CONSULTIVA EM 4 DE JUNHO DE 1894

Aos 4 dias do mez de junho de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Beaurepaire Rohan o Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva e Enéas Galvão, almirante graduado Abreu, marechal graduado C. de Niemeyer e general de divisão Bernardo Vasques, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Em seguida assignaram-se as consultas sobre o modo como deve ser contada a antiguidade dos alferes em commissão, si da data da praça ou da nomeação, e a respeito do pedido feito pelo capitão Octavio Gonçalves da Silva, para lhe ser trancada a nota lançada no almanak militar, de haver elle perdido um anno de sua antiguidade de praça e posto.

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 1 a 4 de	
junho de 1894.....	1.216:502\$270
Idem do dia 5 (até ás 3 hs.).	355:472\$240
	1.572:034\$510
Em igual periodo de 1893...	1.581:788\$809

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 4 de	
junho de 1894.....	127:870\$112
Idem do dia 5.....	32:058,219
	159:928\$331
Em igual periodo de 1893...	83:027\$076

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 5 de	
junho de 1894.....	291:033\$415
Idem do dia 5.....	160:112,063

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Gymnasio Nacional, Instituto Nacional de Musica, Instituto Benjamin Constant, Instituto dos Surdos Mudos, Museo Nacional e meio-soldo.

Laboratorio Nacional de Analyses—Este laboratorio effectuou, durante o mez findo, 50 analyses, sendo: de vinhos, 5; cervejas, 4; cognacs, 8; manteigas, 12; conserva de tomates, 1; assucares, 3; agua medicinal, 1; materias corantes vegetaes, 2; productos chimicos, 5, e medicamentos, 9.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 426\$000.

Faculdade de Medicina—Foi o seguinte o resultado dos exames effectuados hontem:

Defesa de these—Approvados: com distincção, João Damasceno de Miranda e Luiz Caetano Guimarães Sobral; plenamente, Henrique Amando de Azevedo, João Gonçalves Lopes Filho e Manoel de Azevedo Silva.

Grão—Receberam o grão de doutor em medicina os alumnos José Pardo Santayana, Henrique Amando de Azevedo, João Gonçalves Lopes Filho, Manoel de Azevedo Silva e Nicoláo Soares do Couto.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso geral—Aula de trabalhos graphicos do 1º anno—Approvados plenamente: Jorge Marcondes Machado, Francisco de Souza Lima, Miguel da Cunha Cavalheiro, Luiz de Napolés Telles do Menezes, Orestes Corrêa e Luiz Maximino de Miranda Corrêa.

Exercícios praticos do 1º anno—Approvados simplesmente: Francisco Alves Ribas Junior, Abilio Augusto do Amaral, Egidio José Ferreira Martins, Julio Oscar de Novaes Carvalho e Adalberto Pitta Pinheiro.

Curso de engenheiros geographos—Exercícios praticos da 2ª cadeira (topographia e geodesia)—Approvados plenamente: Roberto Nunes Lindsay, Orozimbo Lincoln do Nascimento e Hermogenio Valle de Almeida.

Curso de engenharia civil—1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Approvados plenamente: Flavio Henrique Cardoso; simplesmente, Antonio Bernardo Passos.

Exercícios praticos da 1ª cadeira do 2º anno—Approvados plenamente: Alberto Torres, Victor de Lameira e Raymundo Tavares Vianna.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno—Approvados: plenamente, Francisco Bolonha; simplesmente, Olavo França.

Exercícios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Approvado plenamente: Emilio Victor de Lima.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)—Approvados plenamente: Oscar Pareto Torres, Francisco Domingues de Castro e Emilio Julio Hess.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica) —
 Approvados: plenamente, Pedro da Nobrega
 Segaud; simplesmente, João Barreto Costa,
 Rodrigues.

Legislação de terras— Aprovado plena-
 mente, Christiani Maurius Peetz.

Correio — Esta repartição expedirá
 hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Salerno*, para Nova York, recebendo
 impressos até às 8 horas da manhã, cartas
 para o exterior até às 9 idem.

Pelo *Gerda*, para Victoria, Bahia e Ara-
 cajá, recebendo impressos até às 8 horas da
 manhã, cartas para o interior até às 8 1/2,
 ditas com porte duplo até às 9 idem.

**Observatorio do Rio de Ja-
 neiro**—Resumo meteorologico do dia 5 de
 junho de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRAHA	UMIDADE RE- LATIVA	DIREÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROS POR SE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	758.35	18.6	88.0	W 9.1	Encoberto.
10 m.	759.23	20.4	83.0	NW 3.3	Nublado.
1 t.	753.58	22.2	85.0	SE 2.6	Idem.
4 t.	757.36	32.4	78.5	SE 3.5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: en-
 negrecido 46,0, prateado 32,5.
 Temperatura maxima 23,0.
 Temperatura minima 16,6.

Evaporação em 24 horas 2ª,2.

Abastecimento de agua— Ex-
 tracto dos boletins diarios dos engenheiros dos
 districtos da Inspeção Geral das Obras Pu-
 blicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 1 de junho de 1894:

Tinguá e Commercio.....	64.714.000
Maracanã e afluentes.....	13.375.000
Macacás e Cabeça.....	3.722.000
Carioca e morro no Inglez.....	1.501.000
Andaraí e Tres Rios.....	7.350.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	786.000

Santa Casa da Misericórdia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da
 Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora
 da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Se-
 nhora do Socorro e de Nossa Senhora das
 Dores em Cascadura, foi, no dia 3 de junho
 o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	719	737	1.456
Entraram.....	21	13	34
Sahiram.....	7	7	14
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	728	737	1.465

O movimento da sala do banco e dos con-
 sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 378
 consultantes, para os quaes se aviaram 370
 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

E no dia 4 de junho:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	728	737	1.465
Entraram.....	30	34	64
Sahiram.....	45	52	97
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	704	716	1.420

O movimento da sala do banco e dos con-
 sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 419
 consultantes para os quaes se aviaram 473
 receitas.

Fizeram-se 53 extracções de dentes,

Repartição Meteorologica— Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 4 de junho de 1894:

Horas	Barom. a 0º	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	761,91	18,2	13,40	86
1/2 d.	759,55	20,8	13,01	71,6
3 p...	759,43	20,8	12,92	71,5
Maxima.....		22,4		
Minima.....		14,2		
Média.....		18,3		

Evaporação á sombra 1ª,5.

No dia 5 de junho:

Horas	Barometro a 0º	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758,68	20,5	15,49	87
1/2 d.	758,28	23,0	15,89	76,2
3 p....	757,14	22,6	13,41	66
Maxima.....		23,6		
Minima.....		17,3		
Média.....		20,45		

Evaporação á sombra 1ª,5.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a' exame hoje, quarta-
 feira, 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, os
 alumnos seguintes:

PROVA ORAL

2ª série medica

Manoel Bezerra Cavalcanti.
 José Maria Moreira Filho.
 José Florindo de Sampaio Vianna.
 José Antonio de Figueiredo Rodrigues.

Turma suplementar

Roberto Jorge Haddock Lobo Filho.
 Ernesto Candido da Fonseca Portella.
 José Augusto Pereira de Rezende.
 Eugenio Hertz.

DEFESA DE THESE

1ª turma de medicina

Horacio de Almeida Guimarães.

3ª turma de medicina

José Mathias Gurgel do Amaral.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço pu-
 blico, para conhecimento dos interessados, que
 amanhã, quarta-feira, 6 do corrente, ás 10
 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova
 oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Fernando de Souza Esquerdo.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno

Enéas Ribeiro de Castro.
 Rodolpho Maurell da Silva.
 Francisco Alves Ribas Junior.
 Egydio José Ferreira Martins.
 Julio Oscar de Novaes Carvalho.
 Adalberto Pitta Pinheiro.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Olavo França.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

Mario Ferreira de Abreo.
 Orlando Corrêa Lopes.
 Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo.
 Carlos Alberto Tinoco da Silva.

Turma suplementar

Diogenes Buys de Lima e Silva.
 Pedro da Nobrega Sigaud.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

Oscar Pareto Torres.
 Francisco Domingues de Castro.
 Emilio Julio Hless.

Noções de physica

Cristiane Marius Peetz.
 Nota — As' 11 horas começará a 2ª parte
 da prova graphica da aula de hydraulica.
 Escola Polytechnica, 5 de junho de 1894.—
 O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva
 Chaves.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 6 do corrente, serão chamados
 neste externato, á rua Larga de S. Joaquim,
 os seguintes examinandos:

Portuguez (á 1 hora da tarde)

José Ceceliano Abel de Oliveira.
 Joaquim de Moraes Pinheiro.
 Gastão de Freitas Vieira de Mello.
 Alvaro de Carvalho.
 Antonio José de Carvalho Dillon.
 Alfredo Seabra.

Turma suplementar

Francisco de Paula Rodrigues Alves Junior.
 Gustavo Carpenter.
 Joaquim José da Silva.
 Laura Werneck.
 Raul Pestana de Aguiar.
 Manoel Octavio de Magalhães.

Francez (1ª mesa, ao meio-dia)

João Augusto Pereira de Amorim Junior.
 Victor Villiot Martins.
 Alfredo Borges Monteiro.
 Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.
 Alcides Guilherme Barbosa.
 Alceste Sensbuy Vieira de Lemos.

Turma suplementar

Jayme Bourget.
 Cesario da Silva Pereira.
 João Henrique Saldanha da Conceição.
 Henrique José do Carmo Netto.
 Floriano Gomes da Cruz.
 Nestor João da Fonseca Leite.

Francez (2ª mesa, ao meio-dia)

Nilo Feliciano Pimenta.
 Libindo Martins Ferraz.
 Candido Venancio Pereira Peixoto.
 João Cordeiro da Silva Moreira Junior.
 Lincoln Perry de Almeida.
 Othoniel de Uchôa Reis.

Turma suplementar

José Sampaio da Costa Pereira.
 Eugenio Masson da Fonseca.
 Emilio Luiz da Silva.
 Alvaro da Carvalho.
 Antonio José de Carvalho Dillon.
 Alfredo Seabra.

Inglez (ao meio dia)

Alfredo Cardoso.
 Judith Adelaide Maurity Santos.
 Mario Fialho de Valladares.
 José Henrique Saldanha Samico.
 João Cornelio Peixoto.
 Alpheu Portella F. Alves.

Turma suplementar

Georges Leuzinger Masset.
 Libindo Martins Ferraz.
 Candido Venancio Pereira Peixoto.
 Carlos Dias Brandão.
 Annibal Pereira.
 Jayme Alves Garcia.

Latim (á 1 hora da tarde)

Possidonio José Calaça do Espirito Santo
 Manoel José Murtinho Filho.
 Frederico de Almeida Rego Filho.
 Manoel Cintra Barbosa Lima.
 Alberto Teixeira da Costa.
 Octavio de Andrade.

Turma suplementar

Alvaro Martins da Silva.
 João José de Sá e Albuquerque.
 Lysanias de Cerqueira Leite.

Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.
João Cornelio Peixoto.
Fernando Dias Paes Leme.

Arithmetica e algebra (ao meio dia)

Lucrecio Ferreira dos Santos.
Antonio Mendes de Oliveira Castro Filho.
Delphim Esposel.
Fernando Ferreira Vaz.

Turma suplementar

Francisco Barbosa de Rezende.
Pompilio Guarany de Rezende.
Theophilo Gonçalves Pereira.
Guilherme Perez da Silva.

Geographia (à 1 hora da tarde)

Amadeo Weimann.
Mozart Livio de Rezende.
João da Silva Peixoto.
Alfredo de Andrade Dodsworth.

Turma suplementar

Pedro Felicio dos Santos Brandão.
Manoel Cintra Barbosa Lima.
Abelardo Antunes de Figueiredo.
Otto Carlos Bandeira Duarte.
Externato do Gymnasio Nacional, 5 de junho de 1894.—O secretario, Paulo Tavares.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. vice-director em exercicio e de conformidade com o aviso n. 1245 de 25 de abril ultimo, do Sr. ministro da justiça e negocios interiores, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente cathedratice da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas (direito romano) desta faculdade, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Dr. José Diniz Barretto.

O processo deste concurso será regulado pelo decreto n. 1759, de 3 de dezembro de 1892, como foi ordenado a directoria desta faculdade pelo mencionado aviso, excepção feita do que diz respeito à exhibição das provas escripta, oral e da dissertação, que versarão sómente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações de que por ventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Sr. Dr. vice-director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretario da Faculdade de Direito do Recife, 26 de maio de 1894. — O secretario, J. Telesphoro da Silva Fragoso.

Corte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 422, appellante Manoel Cosme Pinto, appellado Banco Internacional do Brazil; n. 547, appellante Alfredo Pinto da Costa, appellado Henry Pritchard; n. 554, appellante Emanuele Cresta, appellado Isidoro Hoas; civeis n. 442, appellantes commendador Jorge da Conceição e Custodio Martins de Souza, appellado commendador Joaquim de Mattos Faro; n. 468, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados José Maria da Cunha Fiuza e D. Maria Augusta da Conceição; n. 499, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados José Joaquim Junqueira e sua mulher e os embargos de nullidade n. 339, embargante appellante Alfredo Alves de Carvalho, embargado appellado D. Etelvina Silva de Faria, por si e como tutora de suas filhas menores, representantes do espolio de seu finado marido e pae, acham-se com dia, devendo o julgamento das appellações ter logar na sessão da Camara Civil no dia 7 do corrente, e o dos embargos na de camaras reunidas do mesmo dia.

Secretaria da Corte de Appellação, 4 de junho de 1894.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

Faculdade de Direito de S. Paulo

CURSO ANNEXO

De ordem do Sr. Dr. director, e, em cumprimento do aviso n. 1275 de 1 do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, na forma do disposto nos arts. 66 e 67 do decreto n. 1194 de 28 de dezembro de 1892, combinado com o art. 470 do decreto n. 1232 II de 2 de janeiro de 1891, acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, o contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 às 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso do logar de lente da cadeira de geographia, do curso annexo a esta faculdade.

Os candidatos deverão apresentar prova de moralidade, mediante folha corrida, e documento que atteste maioridade legal, podendo entretanto, acrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono; sendo que a inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Curso Annexo à Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de maio de 1894.—O secretario, Julio Joaquim Gonçalves Maia. (.)

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de historia natural, physica e chimica.

Serão admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas-formas destas, e folha corrida.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª prova, these e dissertação; 2ª prova, escripta; 3ª prova, oral; 4ª prova, pratica.

Para outras informações dirigir-se à secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2 de junho de 1894.—Dr. Candido José Teixeira, secretario. (.)

Faculdade de Direito de S. Paulo

CURSO ANNEXO

De ordem do Sr. Dr. director e em cumprimento do aviso n. 1275, de 1 do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, na forma do disposto nos arts. 66 e 67 do decreto n. 1194 de 28 de dezembro de 1892, combinado com o art. 470 do decreto n. 1232 II de 2 de janeiro de 1891, acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 às 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso do logar de lente da cadeira de historia do Brazil do curso annexo a esta faculdade.

Os candidatos deverão apresentar prova de moralidade, mediante folha corrida, e documento que atteste maioridade legal, podendo, entretanto, acrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono; sendo que a inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Curso Annexo à Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de maio de 1894.—O secretario, Julio Joaquim Gonçalves Maia. (.)

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspectoría são convidados os donos ou consignatarios das mercadorias abaixo discriminadas, encontradas a bordo do vapor portuguez *Cidade do Porto*, a vir despachal-as nesta alfandega, dentro do prazo de 8 dias.

Marca Z: 955 saccos de farinha de mandioca.

A mesma marca: 8 barris de oleo.

A mesma marca: 10 latas de azeite.

A mesma marca: 13 caixas de oleo.
A mesma marca: 1 lata de graxa.
A mesma marca: 1 barril idem.
A mesma marca: 6 barricas de cimento.
A mesma marca: 4 caixas de tijolos.
A mesma marca: 3 ditos de fio.
A mesma marca: 1 fardo de estopa.
A mesma marca: 1 caixa com diversos.
Sem marca: 100 saccos de farinha de mandioca.

Sem marca: 33 ditos de milho.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Vicente Francisco Pereira e outros, constantes da relação abaixo, requerido por aforamento terrenos na fazenda de Santa Cruz, obrigados a cumprir as instrucções de 30 do outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em tres annos edificações que pelo menos tenham o valor de taes terrenos, convidam-se as pessoas que os pretenderem a requerer ao Sr. ministro da fazenda por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Relação a que se refere o edital supra

Vicente Francisco Pereira, 22 metros do terreno à margem da linha de bonds para Sepetiba;

Juvenal da Silva Guimarães, 15m,40 de terreno à rua do Prado;

Antonio Dias Bicaco, 22 metros de terreno à rua da Passagem do Gado;

Christina Thereza, 22 metros de terreno no Curral Falso;

Militão Barroso da Silva, 44 metros de terreno no logar denominado Areia Branca;

Augusto dos Santos, um alqueiro do terras no logar denominado Morro do A;

Manoel de Souza Abalo, 11 metros de terreno à rua da Boa Vista.

Directoria das Rendas Publicas, 25 de maio de 1894.—F. J. da Rocha. (.)

Secretaria da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. ministro da marinha, fica aberta, nesta secretaria de Estado, até ao dia 12 de junho proximo vindouro, a inscripção para o concurso, que tem de ser realiado, para preenchimento de uma vaga de amanuense.

As provas, nos termos do art. 33 do regulamento annexo ao decreto n. 1195 A de 30 de dezembro de 1892, versarão sobre as linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, chorographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official, havendo de cada materia provas oral e escripta.

Serão preferidos, na escolha, os candidatos que apresentarem certificados de exames relativos a outros preparatorios.

Os pretendentes apresentarão seus requerimentos instruidos com documentos que provem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral; podendo annexar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 12 de maio de 1894.—O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Contadoria da Marinha

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no proximo mez de junho, será observada a seguinte ordem nos pagamentos pela pagadoria da Marinha:

No 1º dia útil—Secretaria do Estado, Conselho Naval, Quartel General, Conselho Supremo Militar e officiaes reformados, começando tambem o pagamento do soldo aos officiaes da armada e classes annexas, inclusive consignação a familias.

No 2º dia útil—Commissariado, Auditoria, Arsenal, Carta Marítima, Escola Naval e Bibliotheca.

No 3º dia útil—Capitania do porto e hospital.

O pagamento aos operarios do arsenal fica dependendo do dia em que forem as folhas enviadas a esta contadoria, para conferencia e processo, e o pagamento aos operarios pensionistas será realizado no 5º dia útil.

O pagamento das consignações a procuradores será feito do dia 10 em diante e o pagamento aos invalidos será feito no dia 14 e subsequentes.

Observe que nenhum pagamento será feito antes do dia annuciado.

Contadoria da Marinha, 31 de maio de 1894.
—O contador, *Mathias Carvalho*.

Intendencia da Guerra

FORNECIMENTO DE SALITRE

Dê ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta secretaria se recebem proposta até ao dia 10 de junho proximo para o fornecimento do salitre necessario, durante quatro mezes, ao fabrico da polvora na fabrica da Estrella.

Previne-se que para o dito ingrediente a tolerancia de materias extranhas é, no maximo, de 15 %, devendo conter pelo menos 85 % de nitrato de potassio (AzO₃K).

Secretaria da Intendencia da Guerra, 30 de maio de 1894.—Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 do maio corrente, o Sr. tenente-coronel intendente manda fazer publico que, no dia 11 de julho proximo futuro, terá lugar nesta repartição o concurso para preenchimento de duas vagas de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 8 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes os que forem empregados publicos, podendo, entretanto, juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções, inclusive a redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 do corrente mez para o fornecimento daquelles artigos durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se à multa de 5 % no caso de recusarem-se à assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. B. V. Moss & Filho, Santos & Teixeira e a Companhia Industrial do Brazil são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessões do conselho de compras de 8 e 11 do proximo passado mez, incorrendo na multa de 5 % aquelle que o deixar de fazer até ao dia 8 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Laboratorio Nacional de Analyses

A inscripção dos candidatos ao concurso para o logar de chimico de 3ª classe deste laboratorio será encerrada no dia 6 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, e no dia 7, ás 10 1/2 horas da manhã, será iniciado o referido concurso, sendo convidados a comparecer neste laboratorio os candidatos inscriptos.

Capital Federal, 4 de junho de 1894.—O escripturario, *Julio Mariano de Azevedo*.

Fabrica de Polvora da Estrella

SEGUNDA CHAMADA

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno, para o rancho e dietas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmelada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres corças.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 11 de junho vindouro ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até à assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 4 de junho de 1894.—O amanuense, *Felipe Fred. Löhns*.

Escola de Aprendizizes Artilheiros

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS, DIETAS E ROUPA LAVADA

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o rancho dos aprendizizes, os generos, dietas e roupa lavada dos mesmos, tudo durante o segundo semestre do corrente anno, a saber:

Em kilogrammas—Arroz de Iguape, assucar refinado de primeira, segunda e terceira qualidades, araruta, ameixas seccas, amendoas, banha de Porto Alegre, batatas de Lisboa, bacalhão, bolachinhas americanas, carne verde de primeira, dita sem osso, para a enfermaria, dita de porco, dita de carneiro, dita secca, chá verde Hysson, dito preto, café em grão, dito moído, figos seccos, goiabada, geléa, manteiga franceza, macarrão, mar-

mellada, matte em pó, dito em folhas, nozes, passas, porvilho, sabão commum, toucinho de Minas, lenha em achas, verduras, temperos e queijos de Minas;

Em litros—Azeite doce, farinha fina de Magé, feijão preto, milho, sal, vinho do Porto, vinagre de Lisboa;

Em unidades—Pães de 200 grammas, pães de 150 ditas, gallinhas, frangos, ovos, vasouras grandes de piassava, ditas pequenas;

Em latas—Azeitonas, biscoitos nacionaes, massa de tomate, doces em calda, *petit pois* lagosta;

Em frascos—Conservas de diversas qualidades;

Em pacotes—Phosphoros, velas de composição, ditas de Clichy;

Em saccos—Carvão de madeira;

Em rações—Bananas (duas para cada ração), laranjas duas para cada ração;

Em resteas—Cebola e alho;

Lavagem por peças, blusas de brim e bacta, camizas de algodão e flanela, calças de brim e chita, colchas de chita, mantas de lã, meias (par), fronhas, lençoes, toalhas de rosto, toalhas de mesa de cabeceira.

Os proponentes devem comparecer munidos de suas propostas, em carta fechada, na secretaria desta escola, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã; aquelles cujas propostas forem preferidas, depositarão no cofre da mesma a quantia de 100\$, como garantia da assignatura do contracto, quantia essa que perderão, si por ventura recusarem assignal-o.

Os proponentes se deverão mostrar habilitados na forma das disposições em vigor.

Quartel da Escola de Aprendizizes Artilheiros, na Fortaleza de S. João, 2 de junho de 1894.

—*João Paulo de Hollanda Cavalcanti*, alferes agente-interino.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimentos de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital acceta propostas, ás 11 horas da manhã do dia 12 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos da guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concurrencia.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de maio de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 12 de junho proximo, para o fornecimento a este corpo, durante o 2º semestre do corrente anno, de diversos generos relativos a forragem, ferramentas, ferragens, ferros e artigos semelhantes, tintas e drogas, couros e artigos para correio, artigos para luzes e para machinas e objectos para escriptorio.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um depósito de 100\$ na secretaria do corpo para garantia da assignatura do seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10 % ou importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 28 de maio de 1894.—*Henrique Eugenio de Assis Lima*, tenente secretario.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até às 11 horas do dia 13 do corrente, para o fornecimento de rancho já preparado às praças do mesmo corpo durante o 2º semestre do corrente anno.

As informações serão prestadas na secretaria do mesmo corpo aos Srs. pretendentes das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Capital Federal, 4 de junho de 1894 (.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inangurada a estação telegraphica de Santo Eduardo, no estado do Rio de Janeiro, sendo de 70 réis por palavra a taxa dos telegrammas para alli expedidos a partir desta capital.

Capital Federal, 2 de junho de 1894.—
Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vicedirector.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados que Joaquim Pinto de Souza requereu titulo de aforamento do terreno de marinhã, à praia Formosa n. 69 e bem assim o de accrescido fronteiro ao mesmo predio. Por isso, segundo o decreto n. 4105 de 28 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 5 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Virgilio Americo de Alencar requereu por aforamento o terreno da rua da Boa Vista, junto ao n. 17, freguezia do Engenho Novo, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Maria Francisca de Jesus Villapouca requereu titulo de aforamento do terreno de marinhã à rua Santo Christo, onde se acham edificadas os predios ns. 169 e 171; e, por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 2 de junho de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Directoria da Fazenda Municipal

Pagam-se, hoje, as seguintes folhas:

Professores do 1º grão (5º a 8º districtos), Estação Central de Desinfecção, professores addidos e pessoal da Assistencia Publica.

2ª secção de Fazenda Municipal, 5 de junho de 1894.—O 1º escripturario, *J. Godoy*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 8 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para a construção de novo calçamento a parallelepipedos do trecho da rua da Uruguayana entre Ouvidor e Francisco de Assis; do da rua da Carioca entre o largo da Carioca e a praça Tiradentes e do da rua Sete de Setembro entre a da Uruguayana e praça Tiradentes.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes na directoria da fazenda municipal o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 44:880\$300, em que está orçado o trabalho a executar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição os interessados receberão todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 2 de junho de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Baptista Teixeira Dantas requereu por aforamento o terreno devoluto á rua do Imperador, entre os predios n. 17 da rua Oliveira Braga e n. 6 da rua Napoleão, no Realengo do Campo Grande, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um caes á praia do Russell, na extensão de trescentos e trinta metros (330m,0) a partir do estabelecimento de machinas da companhia *City Improvements* e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oito-

centos e noventa e quatro metros cubicos (65.894,000), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam á disposição dos interessados para os necessarios estudos e esclarecimentos. Outrossim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O pagamento será effectuado trimestralmente, na proporção de obra feita e accepta pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser feitas em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 262:419\$300, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação, 2ª secção, 17 de maio de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz Bastos Guimarães requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 5, 7, 11 e 13 á rua Pedro Gomes, no Realengo do Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Marcos Luiz Dias requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 3, 5, 7 e 9 á rua de Oliveira Braga, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympia do Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araújo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela vistoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal.

Esta intimação é feita *ex-vi* do § 1º titulo 2ª secção 1ª do Código de Posturas de 11 de setembro de 1833, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894. — *Fernando Silva*, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Oscar Telles de Azevedo requereu por aforamento os prazos de terrenos devolutos da rua do Haddock Lobo n. 30 e Campo de Marte, esquina da rua do Bomfim, ambos no Realengo, freguezia de Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Lui: Antonio Navarro de Andrade*.

Fiscalisação de machinas

Pela 1ª secção da directoria de obras e viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Passos Gonçalves & Comp. requereram licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de segunda categoria no seu estabelecimento, á rua de Santo Christo dos Milagres ns. 46 e 48.

Conselho da Intendencia Municipal da Capital Federal, 5 de junho de 1894. — O engenheiro-fiscal das machinas, *Afonso de Carvalho*.

EDITAES

De praça com o prazo de 20 dias, dos bens da finada D. Benedicta Rosa da Conceição.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, duodecimo pretor, nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 19 de junho, ás 11 horas, depois da audiência do costume, o official de justiça que serve de porteiro deste juizo trará a venda o predio e chacara á rua do Uruguay n. 14, hoje n. 20, no Andarahy, freguezia do Engenho Velho, o qual tem de frente 25^m 20, e fundos pelos dous lados 187 metros e na linha dos fundos 33 metros, dividido por um lado com cerca e pelo outro na frente pelo rio e para os fundos com cerca, passando no fundo o mesmo rio, no centro da chacara e a divisão nos fundos por uma valla e soqueiras de bambús, tendo na frente um portão de ferro, por um lado parapeito e gradil e

pelo outro muro de pedra o na mesma chacara diversas arvores fructíferas. Dentro desta chacara tem um predio terreo, medindo de frente 9^m 50, e fundos com 90; com duas janellas na frente, uma porta e tres janellas de um lado e do outro uma porta e duas janellas e ao fundo duas portas, dividido em uma sala, quatro quartos e cozinha, tudo assoalhado menos a cozinha e tudo telha vã menos um quarto que é forrado; sua construção é de pilares e frontaes de tijolos e divisões de estuque; tendo mais no fundo do lado uma meia agua com 6 metros de frente e fundos 3^m 21, cobertos com telha e tapado de madeiras, com uma porta e duas janellas, dividido em dous commodos, tendo mais um telheiro em quatro aguas coberto com telha franceza e com caixa de agua; no fundo desta chacara nm barracão parte aberto e parte fechado, de madeira avaliados em 18:000\$. Um terreno á rua Rademaker junto ao n. 10, no Andarahy, freguezia do Engenho Velho medindo de frente 10 metros e dos lados ao fundo 46 metros e na linha dos fundos 10 metros, cercado de um lado, e do outro aberto e na frente com calçada de alv. naria, avaliados em 1:000\$. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem quizer arrematar, mandei passar o presente e mais outro de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro; vae a praça a requerimento de Antonio Dias da Costa Machado inventariante dos bens da finada D. Benedicta Rosa da Conceição, para cumprimento de legados. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de maio de 1894. E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação de herdeiros incertos de José Joaquim Pereira Guimarães, com o prazo de um anno

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz subpretor da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que, chegando ao conhecimento deste juizo ter fallecido no lazareto de Lisboa José Joaquim Pereira Guimarães, natural de Portugal e brasileiro adoptivo, de xando bens nesta circumscripção, onde residia, e não constando haverem herdeiros, procedeu este juizo á arrecadação de varios predios e terrenos a elle pertencentes e feita a mesma em 4 de abril do corrente anno, foram esses bens depositados, na forma da lei; e que, em 12 de maio proximo findo, Engracia Pereira, casada com Antonio Soares, representados por seu bastante procurador Claudio Villar Lombas, apresentou neste juizo uma procuração e uns autos de habilitação processados e julgados pelo juizo de direito da comarca de Tafeno, reino de Portugal, e em vista do que requereu assignar termo de inventariante, como unica herdeira do dito seu fallecido irmão José Joaquim Pereira Guimarães, de cujo requerimento sendo ouvido o Dr. Curador de ausentes, requereu este que só tivesse logar o requerido depois de ter a carta de habilitação o competente cumpra-se deste juizo ou o exequator do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e que a herdeira se habilitasse perante o juizo da arrecadação para lhe serem entregues os bens depois de previamente pagos os impostos á Fazenda Federal, em virtude de cujo parecer, o procurador da citada herdeira, requereu de novo a entrega dos bens para inventariar os, allegando não depender de exequator a discussão da sentença de habilitação e sim do cumpra-se do juizo conforme decisão do Ministerio da Justiça, cujo requerimento vindo nos referidos autos, nelle proferiu o seguinte despacho: Defiro a petição de folhas 33, e fazendo cumprir a sentença de fls. 68 em que se habilitara herdeira a irmã do finado, mando que se proceda a inventario afim de serem satisfeitos os direitos devidos pela transmissão da propriedade, servindo de inventariante o procurador da herdeira o cidadão Claudio Villar

Lombas que assignará o respectivo termo. Rio, 1 de junho de 1894. — *J. Moreira*. Em tempo subexiste o despacho supra e para mais garantia de quem mais possa interessar o inventariante faça publicar editaes, chamando a esse juizo, onde correrá o inventario, os herdeiros mais, que por ventura hajam do fallecido José Joaquim Pereira Guimarães para, no prazo legal reclamarem o direito que tiverem sobre o mesmo espolio. Rio, 1 de junho de 1894. — *J. Moreira*. Sciente, o dito procurador assignou o termo de inventariante e requereu que se laviasse o edital recommendado, o qual mandou passar, e é o presente pelo qual cita, chama e requer de todos os herdeiros que por ventura hajam e a quem mais o dito espolio interessar para que, dentro do prazo de um anno, contado da publicação deste, compareçam neste juizo para requererem o que for a bem de seu direito e habilitarem-se na forma da lei, sob pena de ser havida como unica herdeira a supplicante Engracia Pereira, casada com Antonio Soares, como irmã do dito Pereira Guimarães, natural da freguezia de S. Clemente, conselho de Fafe, do dito reino de Portugal, filho legitimo de Agostinho Pereira e de Joanna da Silva, ficando por este scientes todos quantos possam interessar de que este juizo funciona á rua Goyaz n. 28, estação do Meyer, nesta capital. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1894. Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão o escrevo. — *J. Moreira*.

Freguezia de Santo Antonio

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão José Francisco Lobo Junior, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral do districto de Santo Antonio, faz saber que compareceram e foram alistados como eleitores deste districto, os seguintes cidadãos:

1º quarterão

Ambrosio João de Mattos.
Antonio Veiga.
Antonio José de Oliveira e Silva.
Antonio Vianna Barbosa.
Antonio Luiz Leão.
Alfredo Napoleão.
Alvaro Nunes Pinheiro.
André Cavalcanti de Albuquerque.
Antonio da Silva.
Antonio Francisco Gonçalves.
Arthur Luiz Gonçalves Vianna.
Amancio Francisco Alves do Andrade.
Bernardo Sardinha.
Bernardino Pacheco.
Benjamin Francisco Gomes.
Bernardo Lourenço.
Bazilio de Souza.
Daniel Monteiro.
Francisco José dos Santos, transferido da freguezia de Santa Anna.
Francisco Xavier Moreira.
Francisco Rosa.
Francisco Vaz.
Francisco Lopes Cardoso.
Guilherme Augusto de Mendonça Brito.
Isac Joaquim de Souza.
Isac Maria Martins.
Antonio Carneiro da Silva.
José da Rocha Cardoso.
José Maria Moraes.
João Carestiano.
José de Mello Pires.
João da Costa Bento.
Joaquim Alves.
José Niras.
Invenal da Costa Pereira.
João Raymundo da Fonseca.
João Ferraz.
José de Araujo Teixeira, transferido da freguezia de Santa Rita.
João Fernandes Miranda Castro.
Joaquim Dias de Souza.
José de Souza.
Julio Gabriel da Cunha.
José Corrêa.
João Ferreira Lopes de Souza.
José Barbosa de Carvalho.

Manoel Barbosa de Oliveira.
Manoel Evangelista.
Manoel Augusto Jordão.
Manoel Pedro de Souza.
Manoel Rodrigues Marinho.
Manoel do Nascimento.
Manoel Nunes Pinheiro.
Napoleão Paulo de Oliveira.
Odório Alves dos Santos.
Oscar Bento da Costa.
Pedro Americo.
Pedro Pinto da Rocha.
Ramiro José Augusto.
Raphael da Costa.
Rodrigo José Teixeira.
Zeferino Azevedo.

2º quartelão

Americo João Joaquim de Sampaio.
Alfredo Gomes de Jesus.
Bento Moreira Telles.
Carlos Alberto Machado.
Cerino da Assumpção Nazareth.
Caetano Joaquim Figueiredo.
Carlos Couto.
Candido de Lima.
Custodio de Almeida.
Carlos da Cunha Pegado.
Eduardo José de Moura Filho.
Eduardo José de Moura Macedo.
Evaristo da Oliveira.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Gonçalves Magalhães.
Fernando Alberto Vieira de Lemes (Dr.)
Franklin da Cunha Moreira.
Francisco dos Santos Vieira de Souza, transferido da freguezia Sacramento.
Gabriel Alves Brito Maia.
Henrique Bousso.
Ignacio Fernandes.
José Maria de Oliveira Junior.
José Augusto de Lima.
José Leitão de Almeida.
José Pereira Rego Netto.
João Ramão Ferreira.
José Maria Francisco Ferreira.
João Nepomoceno Vallim.
João Paulo Baptista de Carvalho.
João Thomaz de Amorim.
João Candido da Silva.
João dos Reis Cardoso.
José da Silva Mattos.
Julio Altino Doria.
Joaquim Moreira Coelho.
José da Matta Azevedo.
João Daisson.
Joaquim Cardoso Freitas.
José Luiz de Souza.
José Manoel da Silva.
José Moreira da Silva.
Luiz da Silva Lemos.
Luiz da Conceição.
Manoel José Pinheiro.
Manoel Luiz Pompão.
Manoel Alexandre dos Santos, transferido da freguezia de S. Christovão.
Manoel Fiuza de Lima.
Manoel Francisco dos Santos Oliveira.
Mathaias Pereira.
Marciano José de Carvalho.
Manoel Ferreira da Graça.
Norberto Vieira de Mattos.
Rodrigo Delfino Pereira.
Raphael Archanjó de Mattos.
Victorino José Pereira.

3º quartelão

Alfredo Francisco da Veiga.
Arthur Gomes de Carvalho.
Antonio Luiz Caetano da Silva.
Antonio Henrique Caetano da Silva.
Graciliano Carneiro.
Hilário Pereira de Mello.
João Antonio Moreira Telles, transferido da freguezia de S. José.

4º quartelão

Francisco Affonso de Medeiros.
Germano Motta.
Henrique Luiz Gonçalves Vianna.
Ignacio José Machado, transferido da freguezia da Gloria.
José Gonçalves.
José Bonifácio de Figueiredo.

João de Moraes Ribeiro.
Joaquim dos Anjos.
Jacintho Heller.
Joaquim de Azevedo Heller.
Julio de Lemos.

5º quartelão

Alfredo Barroso Pimentel.
Antonio Fernandes Vieira.
Augusto Manoel Brito Guimarães.
Alfredo Belfort.
Alfredo Nascimento Silva (Dr.).
Augusto Rodrigues da Silva Chaves.
Antonio Augusto Peixoto Camargo.
Alfredo Bandeira.
Arthur Ignacio de Carvalho.
Antonio Gonçalves Nunes.
Antonio Lourenço dos Santos.
Arthur Figueiredo de Lima.
Alcebades da Silva Freire.
Augusto Francisco de Almeida.
Aristobolo Candido Coitinho.
Arthur Antonio de Carvalho.
Alberto Gould.
Antonio Faria Neves.
Augusto Monteiro Meirelles.
Bonjamim Soares de Assis, transferido da freguezia do Espirito Santo.
Bernardino Fernandes Cardoso.
Carlos Alves do Carmo.
Caetano Dias da Silva Junior (major).
Domingos Antunes de Pinho.
Ernesto Ignacio de Araujo.
Fernando Mendes da Costa.
Felippe Nery da Trindade.
Francisco Alves Pinto.
Francisco Josino da Cruz.
Francisco de Souza Vieira.
Francisco Augusto Pimentel.
Felismindo Custodio Martins.
Frederico dos Santos Mattos.
Genasio Lucas do Patrocínio.
Gastão Fernandes dos Santos.
Gastão Bandeira.
Henrique José da Silva Junior.
Joaquim Martins da Silva Lima.
Joaquim Sanches de Brito.
José Candido da Silva Leite.
João Ferreira Vianna.
José Jorge de Ataíde.
Joaquim Serqueira da Motta.
Julio Pereira Cardoso.
Lucindo Pereira dos Passos Netto.
Luiz Gondolpho.
Leopoldo Pereira de Souza.
Luciano Netto.
Modesto Goulart Fontes Cavacanti.
Manoel Ribeiro da Silva.
Manoel Joaquim.
Orasibolo Lopes dos Santos.
Paulino Gonçalves de Araujo.
Pedro Wilson.
Roberto Soares de Mello.
Sabino Pinto Barreto.
Wenceslão Ramos dos Santos.

6º quartelão

Adelino José Marques.
Alfredo Joaquim Ribeiro.
Arestiles Pompeu Lopes Fernandes.
Antonio Luiz de Assis.
Antonio Joaquim de Magalhães.
Antonio Joaquim Teixeira Lixa.
Antonio dos Santos Nogueira.
Alfredo Bento Monteiro.
Alfredo Manoel Gonçalves (alferes).
Adolpho Rodrigues Soares Pereira.
Antonio José da Rocha (alferes).
Aureliano Gama de Alcantara (alferes).
Alfredo Pereira de Faria.
Antonio de Brito Fernandes.
Augusto Cardoso da Silva.
Antonio Gonçalves da Cruz.
Augusto Rodrigues da Silva.
Antonio Cardoso de Siqueira Mello Junior.
Arthur Godinho (alferes).
Antonio Lima de Oliveira (alferes).
Augusto Fernandes de Macedo.
Antonio Feliciano dos Santos.
Armando Alfredo Pinheiro de Carvalho.
Antonio de Faria Neves.
Antonio de Souza Figueiredo.
Affonso Fernandes do Prado.
Alfredo Maximino Barbosa.

Bernardo Lourenço.
Candido Alves Moreira.
Francisco de Almeida.
Francisco Gonçalves Fontes.
Felisdoro Guaya.
Felippe Vieira do Nascimento.
Francisco Guilherme Brum.
Firmino Pereira da Matta.
Francisco Gomes Xavier.
Franklin Florentino Pires.
Florencio Ferreira de Magalhães.
Francelino Antonio da Cunha.
Guilherme José do Rego.
Guilherme Gomes Lobão.
Guilherme Ferreira de Lima.
Henrique Pinto de Sá.
Henrique Gonçalves Ferreira.
Henrique Gomes de Carvalho.
Hygino de Paes Sardinha.
Ignacio Pereira Junior.
José Palmier.
José Pimenta de Sá.
José Joaquim Fernandes Campos.
Joaquim Alves de Oliveira.
João Pinheiro de Campos.
José Vicente Gomes Ayres Junior.
Joaquim Ferreira de Oliveira Veiga.
João Thomaz Cavalcanti de Oliveira.
João José de Sampaio.
José Luiz Pipi Junior.
João Hulbe Fernando.
José Joaquim Ferreira.
Juvencio da Cunha Machado.
João Francisco de Assis.
José Antonio da Costa Villar.
João Duarte Pinheiro.
João Duarte Pinheiro Junior.
João Augusto de Lima e Silva (alferes).
Joaquim Ernesto da Silva Guimarães.
João da Rosa Oliveira.
João Careixo Christino.
José Maia Brasileiro.
João de Souza Pacheco.
João Cesar Bastos.
João Geraldo da Silva.
João Geraque Murta (Dr.).
João Maria.
José Dias da Costa Junior.
João Saraiva Roque.
José de Souza Lopes.
José Caetano de Faria.
João Antonio de Araujo Costa.
José Victorino dos Santos (alferes).
Justino Pereira de Faria.
Joel Affonso da Silva.
José Joaquim da Silva.
Joaquim Jeraque Murta.
Josino José de Azevedo.
José de Moura Alfredo (major), transferido da freguezia de S. José.
Luiz de Almeida Martins.
Lourenço da Rocha Vieira.
Luiz Narciso de Oliveira.
Leandro da Costa Juca.
Leopoldo Antonio de Souza.
Luiz Maggesse Curimbaba.
Luiz Epiphany de Oliveira.
Luiz José de Oliveira Gonçalves.
Maximiano Francisco Marques.
Manoel Francisco Freire.
Manoel do Nascimento.
Manoel Alberto da Rocha.
Manoel Paes Sardinha.
Miguel de Freitas Barreto de Vasconcelos.
Manoel Ribeiro Pinto.
Macellino Rodrigues da Fonseca.
Manoel Thomaz de Souza.
Manoel Olegario Ferreira.
Manoel Cordeiro de Andrade.
Manoel Gonçalves dos Reis.
Manoel José Lopes de Souza Filho.
Manoel de Pinho Franca.
Manoel Gonçalves Cruz.
Manoel Delfino de Almeida.
Miguel Paulino Leblina.
Miguel Pereira da Matta.
Manoel Rodrigues da Veiga. (Transferido da freguezia de S. José).
Manoel Rodrigues de Lima.
Manoel de Oliveira Pinheiro.
Manoel José de Oliveira.
Manoel Fernandes Braga.
Mário Pereira de Souza.

Miguel Antonio dos Santos, transferido da freguezia do Espirito Santo.
 Manoel Alberto da Silva.
 Norberto Augusto Guimarães.
 Ovidio Cardoso Dantas Junior.
 Oscar Pessoa de Barros.
 Pedro Affonso Migon.
 Pedro Chrisologo Alves Silva.
 Pedro José dos Santos.
 Pio Cesar Pinheiro de Mattos.
 Paulino Pereira de Faria.
 Ramyro Laper de Castro.
 Salvador Palmier.
 Salustiano de Andrade.
 Salvador Pinto Barreto, transferido da freguezia de Sant'Anna.
 Severino José Moreira.
 Theotônio Affonso de Castro.
 Theodomiro Numa Vieira.
 Thomaz Benício Alves Penna.
 Tertuliano Aquino de Oliveira Freire.

7º quartelão

Adolpho Mariano Corrêa.
 Armando Alfredo Pinheiro de Carvalho.
 Antonio Augusto da Costa Junior.
 Alfredo Augusto da Silva.
 Antonio Lucas do Rego.
 Americo Chaves de Medeiros.
 Alfredo Pereira da Fonseca.
 Antonio Bento.
 Augusto Espindola.
 Americo José dos Santos.
 Americo de Senna.
 Alfredo Pereira de Faria.
 Augusto Rodrigues da Silva.
 Bento Machado de Souza.
 Balthazar de Araujo Lara.
 Boaventura Pinto Linger.
 Bernardo Lourenço de Araujo Bastos.
 Bellarmino Thomaz de Barcellos.
 Carlos Murro.
 Carlos Francisco Marques.
 Cyrillo Machado de Souza.
 Carlos Alves do Carmo.
 Carlos Birromeu Coelho da Silva.
 Carlos Costa (alferes).
 Carlos Firmino de Oliveira.
 Camillo de Carvalho.
 Conegundes José Braz.
 Eugenio Guimarães Rabeljo (Dr.).
 Edgard Carlos.
 Eduardo Campo Bastos.
 Emiliano Felix de Almeida.
 Eduardo Gonçalves Cruz.
 Francisco de Paula Antunes Filho.
 Francisco José Rodrigues.
 Francisco Corrêa Borges.
 Francisco Rodrigues de Albuquerque.
 Francisco Guilherme Brum.
 Francisco Cesar Pinto.
 Francisco Braz.
 Jayme Lindgreu.
 João Francisco Freire.
 João de Padua.
 José da Silva Guimarães.
 José Gomes Ferreira.
 Joaquim Arthur Ferreira da Silva.
 Manoel Fernandes Lopes, transferido da freguezia de Sant'Anna.
 Mario Lima.
 Ricardo José Ferreira.

8º quartelão

Antonio Valentim de Bastos.
 Antonio Narciso Soares.
 Antonio Carlos Corrêa de Menezes, transferido da freguezia de Sant'Anna.
 Clemente Estanislão Figliúdia (alferes).
 Carlos Theodoro da Silveira.
 Carlos Cerqueira Aguirre.
 Domingos José Rodrigues Monteiro (alferes).
 Eugenio Rodrigues Jardim (major).
 Francisco de Paula Costa (alferes).
 Francisco Xavier Pereira Caldas (capitão).
 Francisco Affonso.
 Francisco de Oliveira.
 Gustavo Benjamin Teixeira (alferes).
 Henrique Eugenio de Assis Loureiro (tenente).
 José Domingos do Prado (alferes).
 João Antonio Mendes (alferes).
 José Ferreira Torres.
 Joviniano de Almeida.

Juvenal Gomes de Sampaio.
 José Fortunato da Silva Pinto.
 José Martins das Neves.
 João Primo Machado.
 Joaquim de Almeida Pereira.
 José Alvares.
 Manoel dos Passos.
 Manoel Thomé da Silva.
 Noé Gomes da Rocha (alferes).
 Narciso José de Oliveira.

9º quartelão

Antonio de Oliveira Querido.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Ferreira Vianna Filho. (Dr.).
 Arthur Gastão Urzedo da Rocha.
 Arthur Herculano de Almeida.
 Antonio Florindo da Cunha.
 Agostinho da Costa Nunes.
 Alfredo Solano da Fonseca.
 Francisco de Souza Pitanga.
 Flavio Saraiva de Carvalho, transferido da freguezia da Gloria.
 Julio Cesar Urzedo da Rocha.
 João Julio Barbosa.
 João Dias Villa Nova.
 José Martins da Rocha.
 José da Rocha Ferraz Junior.
 Manoel Fernandes Lopes.
 Manoel Antonio de Senna.
 Mathias Gonçalves Ferreira, transferido da freguezia do Engenho Velho.
 Manoel Ferreira Pinto da Silva.
 Manoel Joaquim Nunes.
 Tiburcio José de Oliveira Netto.

10º quartelão

Antonio Moreira Coelho.
 Alfredo da Silva Maia Torres.
 Antonio Alves da Costa.
 Antonio Cepriano Nunes Barbosa.
 Antonio Dias.
 Antonio da Costa Telles.
 Alexandre Prevost.
 Alfredo Luciano dos Santos.
 Cosme Buris Coitinho.
 Ernesto Carvalho de Souza e Mello. Filho.
 Francisco de Oliveira.
 Ignacio Clemente de Carvalho.
 José Sthocmeyer.
 José Joaquim Gonçalves.
 Luiz Pedro de Alcantara.
 Luiz Manoel de Araujo.
 Pedro Gil Antonio Ferreira da Gama.
 Raymundo Moreira dos Reis Netto, transferido da freguezia de Santa Cruz.

11º quartelão

Alexandre Guarany.
 Americo Barbosa da Silva.
 Agenor Boure.
 Agostinho José de Souza.
 Arthur de Souza Barbosa.
 Antonio Luiz Xavier, transferido da freguezia de Santa Rita.
 Abilio Francioni.
 Alexandre Victor Pereira da Silva.
 Caetano Olympio Pereira.
 Dario Cavalcanti de Menezes.
 Diogo Francisco Moreira.
 Eduardo da Costa Thibão.
 Eleoterio Francisco de Souza.
 Francisco Nunes da Costa Thibão.
 Fernando Monteiro Lisboa.
 Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
 Gustavo Raten.
 Hermognes da Franca Fernandes.
 Hermenegildo Ferreira de Queiroz.
 Jacintho José de Mello.
 José da Silva Ayrosa.
 José Ignacio Rozas.
 José Rodrigues Pedra.
 José Xavier Esteves, transferido da freguezia de Santa Rita.
 Mariano Francisco dos Santos.
 Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.
 Miguel Paulino Lebrina.
 Manoel Antonio Moreira.
 Manoel Garcia.
 Manoel Francisco Guimarães.
 Militão da Silva Velloso.
 Nabor Euclides Rocha Galva.
 Olympio Accioli Monteiro.
 Oscar José de Carvalho e Silva.

Octavio Herculano Pereira da Cruz.
 Pedro Pinheiro.
 Paulino Severino Pereira da Cruz.
 Vicente Barbosa de Amorim.
 Venancio Strasbourg.

12º quartelão

Alfredo de Lima Rocha.
 Appolinario Carvalho de Sá.
 Abilio Maia.
 Alexandre Peixoto Castao.
 Antonio Machado Medeiros.
 Bernardo Alves Fagundes.
 Bernardino de Assis Carvalho, transferido da freguezia de Sant'Anna.
 Bento Amaro.
 Caetano Joaquim de Figueiredo.
 Frederico de Castro.
 Generico Eufrazino Ferreira de Brito.
 Gabriel Mauricio Belém.
 Irineo de Mello Machado.
 João José de Freitas Baenê.
 Joaquim Martins da Silva.
 José Luiz Leite.
 José de Miranda.
 José de Souza Lopes, transferido da freguezia de Sant'Anna.
 Joaquim Pereira da Silva Guimarães, transferido da freguezia do Engenho Velho.
 João Alves Barbosa.
 Manoel dos Santos Cardoso.
 Manoel Primo Machado.
 Rodolpho Fiuza.

13º quartelão

Antonio de Oliveira Castro.
 Antonio de Souza Martins.
 Antonio Gonçalves Cruz.
 Arthur Gomes Mexias.
 Arthur de Seixas Souto Maior.
 Alfredo Appolinario de Araujo.
 Antonio Garcia.
 Augusto da Silva Reis.
 Arlindo Francisco da Costa.
 Domingos de Gusmão Gil.
 Felipe Nazario Teixeira, transferido da freguezia do Engenho Velho.
 José Pacheco da Rocha.
 Joaquim de Moraes Jardim.
 José Luiz Osorio Filho.
 João Carvalho Souza e Mello.
 José Avellino.
 João Alvares Cabral.
 José Luiz Osorio (major), transferido da freguezia de S. José.
 João Augusto dos Santos, transferido da freguezia do Engenho Velho.
 José Theodoro dos Santos, transferido da freguezia do Engenho Velho.
 Juvenal Severiano dos Reis.
 João Ferreira de Souza.
 Jeronymo Pimenta de Sampaio.
 Joaquim Alves Teixeira.
 Joaquim Sobral.
 Luiz Augusto dos Santos, transferido da freguezia do Engenho Velho.
 Luiz José de Oliveira Gonçalves.
 Luiz Carvalho de Souza.
 Manoel Gomes do Couto.
 Manoel Gonçalves dos Reis.
 Moyses Alves Cardoso.
 Miguel Joaquim Cardoso.
 Manoel Joaquim Fernandes.
 Oscar Adolpho Bormann.
 Pedro Augusto da Costa Velho.
 Ramyro Gomes da Silva.
 Raymundo Pereira dos Reis.
 Raphael Mauricio Belém.
 Samuel Motta de Mendonça.
 Silvino de Moraes Silva.
 Theodoro Eugenio Horta.
 Vicente Augusto de Almeida.

14º quartelão

Antonio Sebastiano Abreu Rego.
 Guilherme Gomes Ribeiro.
 João Barbosa Pires.
 João Augusto Carramanhos.

15º quartelão

Algebo de Souza Gomes.
 Americo Garra.
 Antonio José de Oliveira e Silva, transferido da freguezia da Gloria.

Antonio Joaquim de Rezende.
 Antonio Gonçalves Pereira.
 Aurelio da Cunha.
 Angelino Nunes da Costa.
 Antonio José Pereira.
 Albino de Castro.
 Ancelmo Pereira.
 Augusto Bernachi.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Antonio Joaquim Pereira Bhering.
 Antonio Rabello Vianna.
 Antonio Corrêa.
 Antonio José da Rocha.
 Antonio José Alves Vaz.
 Augusto da Silva Pereira.
 Appolinario Manoel Borlin.
 Affonso Paula Lima Vianna.
 Antonio Faria de Andrade.
 Antonio de Souza Santos.
 Bernardino Cardoso.
 Carlos de Noronha Torresão.
 Cesar Antonio Rodrigues.
 Carlos Severiano Moreira Guimarães.
 Carlos Alberto Sasso.
 Carmelio Vicente.
 Corcolano Martins.
 Candido Rodrigues de Carvalho.
 Carolino Fernandes de Lima Lindey.
 Cesar de Moraes Silva.
 Cláudio João da Silva.
 Eugenio Bento de Campos.
 Eusebio Basilio Vianna.
 Eduardo Americo Urzedo.
 Ernesto Monteiro.
 Ernesto Gabriel.
 Emiliano Rosas.
 Francisco Sá da Cunha Valle.
 Fernando Gomes de Almeida.
 Fernando Pinto Dias.
 Francisco da Assis Ferreira.
 Francisco Solano dos Santos.
 Fernando de Castro Silva.
 Francisco José da Costa Pessoa.
 Firmino do Bomfim Duarte Gameleira.
 Francisco de Messias.
 Fernando Romero.
 Felipe Antonio Teixeira.
 Francisco Fernandes de Oliveira.
 Francisco Ferreira.
 Francisco Marques Junior.
 Frederico Martins.
 Genérico Eufrazino Ferreira Brito.
 Galiano Machado de Menezes.
 Guilherme Antonio de Abreu.
 Geraldino Antonio dos Santos.
 Homembom Justo Cavalcanti.
 Henrique João Wercker.
 Horacio Camillo de Souza.
 Horacio Braga.
 Henrique Bottinguer.
 Joaquim José do Valle.
 José Antonio Ferreira da Silva.
 Joaquim de Abreu.
 José Francisco da Silva.
 Joaquim Augusto Souza Rabello.
 José Mosso de Castro.
 José Alves de Oliveira.
 João Baptista Gasee.
 José Luiz Pereira.
 José Lopes Bellez.
 Joaquim José do Valle.
 Joaquim Pinto Palhares.
 João Alves da Costa.
 José Pinto Nogueira.
 Juvenal da Costa Pereira.
 João Julio Barbosa.
 João Alfredo Fiuza de Lima.
 Joaquim Barboza de Azevedo Guimarães.
 José Gonçalves Vianna.
 José da Silva Guimarães.
 José Daniel de Oliveira Martins.
 João Carlos de Souza e Silva.
 João Faustino da Cruz.
 Joaquim de Oliveira Arantes.
 José Pinto Junior.
 Joaquim Teixeira Dias.
 José Teixeira de Sampaio.
 Juvenio Gomes.
 Julio Emilio Corrêa.
 José Villisence.
 José Fortunato de Brito Souza Menezes.
 João Baptista Bernardino Vianna.
 João José Soares Ferreira.

Joaquim Esteves da Silva,
 Julio Villela Vianna.
 José Honorio Vagner Frion.
 Joaquim Ayres da Silva.
 Jeronymo da Costa Lima.
 Juvenal Ribeiro Guimarães.
 José Ferreira de Carvalho.
 José Porfirio Teixeira de Mendonça.
 Joaquim Nunes de Barros.
 João Leite Bastos.
 José Pedro de Oliveira.
 José Martins Silva.
 José Joaquim Arantes.
 João Olympio Braga.
 Joaquim Antonio Pereira Passos.
 Luiz da Silva Brum.
 Luiz José de Sá.
 Luiz Mendisabel.
 Luno Americo de Oliveira Braga.
 Luiz Cordovil Lanceta.
 Ludgero Martins da Fonseca.
 Lucrecio Miguel de Oliveira.
 Luiz Gonçalves Vianna.
 Luiz Pereira.
 Manoel da Costa Camorim.
 Manoel Guntilliano Brazilciro.
 Manoel Lopes Bellez.
 Manoel Pereira de Mello.
 Manoel Dias de Souza.
 Miguel Lemos.
 Manoel Esteves.
 Narcizo de Lacerda.
 Oscar Duarte Pereira.
 Octavio Esteves do Espirito Santo.
 Paulo Antonio de Azevedo.
 Paulino Alberto Balda.
 Pedro Leal.
 Roque Jacintho Gasse.
 Rodolpho de Aguiar.
 Ramyro Esmael de Magalhães.
 Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães.
 Sebastião Gomes Coutinho.
 Theophilo Candido Coutinho.
 Wenceslão Ramos Santos.
 Venancio Nogueira da Silva (Dr.)

16º quartelão

Arnaldo Francisco de Almeida Albuquerque.
 Antonio Onofre Soares.
 Adolpho Eduardo da Rocha Soares.
 Antonio de Padua Ferreira.
 Antonio Jacintho Mendes.
 Alfredo Alvares Penna.
 Annibal de Oliveira Maciel.
 Alfredo Prosciliano Ferreira.
 Antonio Ricardo de Medeiros.
 Antonio Pereira de Carvalho.
 Antonio de Padua Pinheiro.
 Augusto da Costa Pinheiro.
 Alfredo dos Santos Pinheiro.
 Alexandre Amando do Desterro (alferes).
 Albino de Oliveira Guimarães.
 Alfredo Tiburcio da Costa.
 Aristides de Assis Carneiro (tenente).
 Agostinho José de Souza Lima (Dr.) transferido da freguezia de Sant'Anna.
 Alvaro de Assis Carneiro, (tenente).
 Bernardino Christino da Luz.
 Domingos Ribeiro de Almeida.
 Demetrio José Ferreira.
 Evaristo José Alves.
 Francisco Gasse.
 Heitor Francisco Lobo.
 José da Cruz Guimarães.
 José Henrique da Silva.
 Joaquim José Gomes da Silva Netto (major).
 João Theophilo Wengrovius.
 Joaquim Verissimo da Silva.
 Joaquim José da Silva.
 Jezuino Gonçalves Pereira.
 José Marques Nunes.
 João José da Graça.
 João dos Santos Pinheiro.
 João Antonio de Araujo Costa.
 João Francisco Dionysio.
 Joaquim José da Silva.
 José Antonio de Oliveira Bastos Junior, transferido da freguezia da Lagóa.
 José Moreira.
 Maximiano Francisco Marques.
 Manoel da Silva Pereira Lisboa.
 Manoel José Mendes.
 Olympio Augusto Diniz.

José Soares Moreira.
 Pedro Ferreira da Silva Braga.
 Sebastião José da Costa Brito.
 Serafim Xavier de Simas.

17º quartelão

Antonio Bibiano Garcia.
 Benjamin de Sá Carvalho.
 Bento José Ribeiro.
 Domingos José Arantes.
 Francisco Xavier da Silva Guimarães.
 João Climaco Barreto.
 Luiz Francisco Romão.
 Manoel do Nascimento Moreira.
 Manoel Alves Castello.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel José de Sá.
 Manoel José Machado.
 Virgínio Manoel da Cunha.

18º quartelão

Angelo Ponciano Alves Diniz.
 Antonio Joaquim Gomes.
 Alfredo Braga.
 Aolpho Marron.
 Augusto Carvalho Bastos.
 Eduardo Lodi.
 Francisco Manoel do Lemos.
 Gustavo Rodrigues Samico.
 João de Oliveira Louzada.
 José Joaquim da Silva.
 Joaquim Campeão.
 Manoel Naziazeno Barros.
 Manoel Moreira.
 Manoel de Carvalho.
 Marcellino Teixeira.

19º quartelão

Americo Salvatori.
 Antonio Augusto Lopes da Costa Junior.
 Antonio Maria Reis.
 Bernardino do Amaro Souza.
 Bernardino Augusto Barriola.
 Bento Furtado de Faria.
 Bernardino Capella.
 João Alves Barbosa.
 João Lopes.
 Narciso Ferreira dos Santos.
 Olympio Antonio Rodrigues.

20º quartelão

Arthur Francisco.
 Avellino de Araujo Rabello.
 Antonio Augusto Lopes da Costa.
 Alfredo Appolinario de Araujo.
 Florencio Rillo Ferreira (alferes).
 Joaquim Alves Guimarães.
 Viriato de Souza Guimarães.

21º quartelão

Antonio da Silva Bulcão.
 Antonio Paulino Pinto.
 Antonio de Mello Lima.
 Alfredo Corrêa da Silva.
 Antonio Alves Peleri.
 Arthur Tacio Maciel.
 Augusto de Bittencourt.
 Braz Augusto de Campos.
 Carlos José dos Santos.
 Domingos Leandro Ferreira.
 Emilio Lourenço da Silva.
 Francisco Alves Bastos.
 Francisco Ferraz.
 Feliciano Primo dos Reis.
 Julio do Valle (Dr.).
 José Salvatori (Dr.).
 José Augusto de Campos.
 José Vicente de Azevedo.
 José da Silva Pereira.
 João José de Mello Sobrinho.
 Jophet José Magalhães.
 João Ferreira dos Santos.
 Jorge Gomes de Araujo.
 Julião Aurelio dos Santos.
 Joaquim Francisco dos Santos.
 José de Barros Taveira.
 João Braz Maia.
 José Lopes.
 José da Rocha.
 José Pimenta.
 José da Costa Monteiro.
 José Bastos Coelho.
 Julio Affonso.
 Joaquim Antonio Fernandes.

Manoel da Costa.
Oscar Guilherme Ramos.
Sebastião Paschoal de Andrade.
Eleitores fallecidos:
Januario Crêdio.
Luiz Carlos Adolpho Neuman.
Raymundo Mamede do Espirito Santo Ferreira.
Dr. Frederico Augusto dos Santos Xavier.
Francisco Pereira de Magalhães.
Herculano Luiz Pereira.
Chrysologo Francisco da Cruz.
Eduardo da Silva Ferreira.
Francellino Ferreira Machado.
Felippe Sanches.
Gregorio da Silva.
Horacio Duarte Pereira de Lemos.
José Caetano de Faria.
José Candido de Souza Pinto.
João Paulino Pinto.
José Coelho Parreira.
João Antonio Dias.
Joaquim Barbosa Guimarães.
Julio Nogueira dos Santos.
Joaquim Henrique Belfort.
José Joaquim Gonçalves Guimarães.
José Maria de Oliveira.
José de Santa Ignez Reis.
José Mendes da Matta Guimarães.
Manoel da Silva Pereira.
Marcos Manoel Cardoso.
Manoel Roque da Silva.
Manoel Corrêa da Silva.
Sebastião Duarte Pereira de Lemos.
Satyro José Theodorico.
Xavier Pereira Neves, transferido da freguezia do Sacramento.

22º quartirão

Antonio Fernandes da Veiga.
Alfredo da Silva Maia Torres.
Alfredo Fortunato Verçosa.
Alberto Saboia Viriato de Medeiros (Dr.).
Alfredo Severo Castao.
Arthur Pereira Arouca.
José da Costa Pereira de Magalhães.
João de Oliveira.
João Ventura.
Patricio Augusto da Camara Lima.
Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo.
Victor Rerre Filho.
José Joaquim Corrêa.
João Baptista Alves Fortuna.
Eurico Gentil.
Estevão Frederico da Cunha.
José Manoel de Sá.
Agostinho Victor Borja Castro (Dr.).
Braz Anequim.
Benedicto Mastrolí.
Fernando Casalino.
Flor Duceti.
José Garineu.
Luiz Letarolo.
Pedro Arta.
Vicente Carineu.
André Albamonti.
Antonio Rotandoln.
Carlos Frederico Lobo d'Avila.
José Joaquim Ramos.
Antonio Bartholo da Silva.
João Lourenço da Silva Bragança.
Eduardo Augusto Pereira de Abreu. (Dr.).
Manoel Antunes Salles (tenente).
Carlos da Silveira Varella.
Barão do Lavradio.
Evaristo Xavier da Veiga. (Dr.).
Felippe Jancen de Castro Albuquerque Junior (Dr.).
Firmo Diniz Gordeiro.
Joaquim Augusto Pinheiro Ferreira (major).
Visconde Jary.
Visconde do Bom Conselho.
Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo (Dr.).
Francisco de Assis Mascarenhas (Dr.).
Justo José de Barros.
Accacio Joaquim Corrêa.
José Joaquim Vieira Souto.
Domingos Fernandes Grilo.
João Antonio Teixeira de Aguiar.
João Antonio da Costa.
José Bonifacio Pereira de Mesquita.
Joaquim Ribeiro.

Antonio Justiniano Rodrigues Junior.
Germano Ferreira.
Lauriano José de Oliveira.
Albino Ezequiel Pinheiro.
Felippe da Rocha Vianna.
João de Freitas.
Felizardo Pinheiro de Campos.
Henrique Wanderley Muller de Campos.
Isidoro Rodrigues de Andrade.
Caetano Alves.
João Pedro Pereira de Mello.
José Augusto Nascentes Pinto. (Dr.).
Martinho Corrêa de Sá.
Chrispim Freire de Paiva.
João de Souza Garcia.
Manoel Luiz Lopes.
Paulino Gomes de Freitas.
Antonio Ferreira Guimarães.
Francisco Xavier Lopes.
Francisco Ferreira Filho.
José Pereira da Costa.
Leonardo José de Freitas.
Salvador Nogueira.
José Dulcete.
Caetano Arnerise.

Para constar lavrei o presente e outro de igual teor para ser affixado de accordo com a lei.

Eu, Alfredo Barros Pimentel, que este fiz e assigno.

Capital Federal, 21 de maio de 1894.— O escriptivo ad-hoc, Alfredo Barroso Pimentel.— O Presidente, José Francisco Lobo Junior.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 9/32	9 1/8
» Pariz.....	1.028	1.049
» Hamburgo...	1.272	1.295
» Italia.....	—	960
» Portugal....	—	454
» Nova York..	—	5.415
Soberanos.....	25\$920	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Bancos

Banco Commercial.....	219\$000
Dito Rural Hypothecario, 2ª s..	120\$000
Dito Brazil e Londres.....	30\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	228\$000
Dito Iniciador.....	15\$500
Dito Lavoura e Commercio, 1ª serie.....	162\$000
Dito idem, 2ª serie.....	75\$300
Dito Hypothecario do Brazil...	45\$500
Dito Constructor.....	19\$000
Dito da Republica, 1ª serie....	159\$500
Dito idem, 2ª serie.....	74\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	34\$000
Dita Forjas e Estaleiros, com 70 %	4\$000
Dita S. Lazaro, com 50 %.....	11\$000
Dita Jardim Botânico.....	138\$000
Dita Viação Sapucahy.....	15\$500

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %.....	25\$000
-------------------------------	---------

Consolidados

Do Banco Credito Movei.....	38\$000
-----------------------------	---------

Vendas por alvard

500 acções do Banco das Classes Laboriosas.....	4\$000
50 ditas do Popular, integ.....	5\$000

120 ditas do da Republica dos Estados Unidos do Brazil.....	71\$000
120 ditas da Comp. Saneamento do lto de Janeiro, com 25 %...	5\$000
60 ditas da Geral de Seguros, com 10 %.....	44\$500
30 ditas da Seguros Integridade, com 50 %.....	46\$000
50 ditas da Brasileira de Calçado, com 9 %.....	85\$000
50 ditas na Caixa de Credito Commercial.....	3\$000
250 debentures da Geral de E. de Ferro, 2 20 (direito a acção)..	50\$000

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA REUNIÃO DE ACCIONISTAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA (3ª CONVOCAÇÃO PARA RESOLVEREM SOBRE UMA PROPOSTA DA DIRECTORIA, QUE, APPROVADA, IMPORTA A ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS)

A 1 1/2 hora da tarde do dia 29 de maio de 1894, presentes no escriptorio da companhia a sua Theophilo Ottoni n. 46, sobrado, os 23 accionistas cujos nomes se inscreveram no respectivo livro, representando por si e por procuração, 185.702 acções com 9.230 votos, o Sr. Manoel Pereira Barbosa, na qualidade de presidente da companhia, declara legalmente constituida a assembleia geral extraordinaria, em 3ª convocação, visto não ter comparecido numero sufficiente às reuniões convocadas para 12 e 19 do corrente, e convida para conjuntamente com elle comporem a mesa, na qualidade de secretarios, os Srs. accionistas Victor Julio Gomes de Oliveira Mendes e Dr. Custodio de Almeida Magalhães, cuja indicação foi unanimemente approvada.

A convite do Sr. presidente, o Sr. 1º secretario procede à leitura da seguinte:

Exposição e proposta da directoria

Srs. accionistas—Considerando que é de alta conveniencia fazer participar todos os accionistas das deliberações na gestão dos negocios da companhia, attendendo assim aos direitos dos pequenos capitalistas;

Considerando que no periodo actual, o desenvolvimento das operações da companhia se manifesta simultaneamente em localidades diferentes, trazendo assim serio embaraço á boa marcha dos negocios sociaes. pela exiguidade dos membros da directoria e que convem urgentemente remediar tal inconveniente, que affecta os interesses da companhia;

Considerando que a experiencia tem demonstrado a inconveniencia de attribuições privativas nos diversos ramos do serviço da companhia;

Propomos:

Que no art. 11 dos estatutos, em lugar de 20, diga-se—10 ou mais acções;

Que no art. 13, em lugar de 20, se diga—10 acções;

Que no art. 17 se supprima a palavra—propria—substituindo-a por directoria;

Que no art. 19 se supprima—da companhia;

Que no art. 21 se diga, em lugar de—tres—quatro membros, adicionando-se no final do primeiro periodo—e secretario;

Que seja supprimido o art. 23;

Que o art. 26 fique assim redigido: A falta do presidente será supprida pelo secretario, e em falta deste por qualquer dos directores, etc.;

Que no art. 28 se supprima o § 1º;

No § 2º, entre companhia e fixar, se inclua—nomear;

Que o art. 27 seja assim redigido—Ao presidente compete o seguinte:

§ 1.º Como nos actuaes estatutos.

§ 2.º Idem.

§ 3.º Assignar todos e quaesquer contractos com a administração e rubricar com os particulares.

§§ 4.º e 5.º Como nos estatutos.

§ 6.º Supprima-se—tendo plena liberdade de acção.

§ 7.º Em lugar de incumbir-se do—diga-se—fiscalisar o.

Em seguida ao art. 28 addicione-se:

Art. Ao director secretario, além das attribuições proprias e definidas na lei das sociedades anónimas, compete:

§ 1.º Organizar e conservar o archivo da companhia.

§ 2.º Redigir as actas da directoria.

§ 3.º Redigir e assignar toda a correspondência official e os contractos com os particulares, de accordo com a deliberação da directoria.

Addicione-se mais no lugar competente:

Disposição transitória

Art. A directoria do primeiro periodo fica constituida por:

Directores

Manoel Pereira Barbosa, presidente.

Antonio Pinto Mendes, secretario.

Dr. Paulo Freitas de Sá.

Antonio Francisco da Rocha.

Suplentes de directores

Dr. Joaquim Domingues Leite de Castro.

Antonio de Calazans Raytho.

Jeronymo Teixeira Boavista.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1894.—*Manoel Pereira Barbosa.*—*Paulo Freitas de Sá.*—*Antonio Francisco da Rocha.*

Parecer do conselho fiscal

Concordamos com a proposta supra.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1894.—*Sabino de Almeida Magalhães.*—*Antonio Severo Pereira da Costa.*

Submettido á discussão usam da palavra: o Sr. commendador Antonio José Gomes Brandão, discordando; 1.º, do estabelecido no art. 19 dos estatutos, quanto á presidencia da assembléa geral; 2.º, do numero par dos directores, opinando por isso para que, quando se verifique empate nas deliberações destes, seja chamado o conselho fiscal para decidir; 3.º, finalmente, quanto á disposição transitória proposta, por lhe parecer que não é caso para eleição dos tres directores em exercicio, visto não ter terminado o prazo legal ou haverem-se demittido;

Antonio Pinto Mendes, respondendo á impugnação e justificando a proposta da directoria tal qual se acha exarada;

Commendador Brandão, não se satisfazendo com a resposta.

Ninguém mais havendo que faça uso da palavra, foi encerrada a discussão e submettida á aprovação a proposta e parecer do conselho fiscal, sendo approvados contra os 35 votos do Sr. commendador Antonio José Gomes Brandão, que declarou protestar pela disposição transitória.

O Sr. Pinto Mendes, obtendo a palavra pela ordem, propõe que, redigida a presente acta e approvada, fiquem autorizados a assignal-a, em nome dos demais accionistas presentes, os Srs. commendador Antonio José Gomes Brandão, commendador Joaquim Leite de Castro e João Machado Mendes.

Nada mais havendo a tratar e sendo 2 1/2 horas da tarde, foi redigida e submettida á discussão a presente acta e depois de approvada unanimemente suspenderam-se os trabalhos.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1894.—*Manoel Pereira Barbosa*, presidente.—*Victor Julio Gomes de Oliveira Mendes*, 1.º secretario.—*Dr. Custodio de Almeida Magalhães*, 2.º secretario.—*Antonio José Gomes Brandão*.—*Joaquim Leite de Castro*.—*João Machado Mendes*.

Companhia União Industrial S. Sebastião

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 27 DE ABRIL DE 1894

Aos 27 dias do mez de abril de 1894, á 1 hora da tarde, no salão do 2º andar do predio n. 73 á rua Primeiro de Março, nesta capital, achando-se presentes 16 accionistas, representando 40.048 acções, o Sr. J. H. Lowndes, presidente da companhia, declara que, havendo numero legal de accionistas para effectuar-se a assembléa geral extraordinaria convocada, estava installada a sessão, convidando o Exm. Sr. conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida para presidir a reunião.

O Sr. conselheiro Thomaz Coelho agradece a indicação e, expondo motivos ponderosos que o obrigam a não acceitá-la, propõe para presidente o Illm. Sr. Dr. Francisco Portella, que é unanimemente acceito, assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca e Dr. Henrique Guerra.

Constituida por esta fórma a mesa, o Sr. presidente expõe o fim da reunião, que é, conforme o annuncio repetidas vezes publicado no *Jornal do Commercio*, a discussão e approvação de estatutos, apresentação de propostas autorizando a directoria a elevar o emprestimo em *bonus* e ratificando outras autorisações anteriormente concedidas pela assembléa de 6 de novembro de 1893 e finalmente a eleição da directoria.

Em seguida convida o Sr. Dr. 2º secretario a ler o projecto de estatutos organizado pelo conselho fiscal, conforme a determinação da ultima sessão extraordinaria.

Lido o projecto, o Sr. presidente põe o mesmo em discussão.

Pede a palavra o Sr. conselheiro Thomaz Coelho e propõe, o que é approvado, que a discussão se faça artigo por artigo.

Lidos os arts. 1º e 2º, são approvados sem debate.

O art. 3º é approvado com a seguinte emenda additiva do Sr. commendador Armada:

A directoria fica autorizada, quando julgar opportuno, a fazer as chamadas de capital das acções não integralizadas e promover o commissio, quando tenha terminado o prazo marcado.

Posto em discussão o art. 4º, é approvado, bem como os seis §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, sendo suprimido o 7º e substituido o 5º pelo seguinte:

Na falta ou impedimento por mais de 30 dias de algum dos membros da directoria, será este substituido por um accionista a convite da directoria.

E' reposto em discussão o art. 5º, o qual, em virtude de emendas apresentadas pelos Srs. conselheiro Fonseca e commendador Armada, fica assim redigido na sua primeira parte:

Além dos deveres e obrigações inherentes ao mandato, compete ao director presidente representar a companhia em suas relações, em juizo e fóra deste, incubindo-lhe a fiscalização immediata de todos os serviços e rubricar os cheques assignados pelo thesoureiro.

O § 1º do mesmo artigo, por indicação do Sr. commendador Gomes Brandão, passa para as disposições especiaes.

O § 2º é substituido pelo seguinte:

Compete á directoria nomear e demittir os empregados da companhia, assim como fixar-lhes os respectivos vencimentos, ouvindo o conselho fiscal.

O § 3º, também modificado, fica redigido pela seguinte fórma:

O pessoal empregado no trabalho das fabricas será nomeado pelo respectivo gerente, com approvação do superintendente geral.

Os arts. 6º e 7º são approvados sem discussão.

Ao art. 8º propoz o Sr. conselheiro Thomaz Coelho, sendo approvado, que se addicionassem as seguintes palavras:

«E se reunirá ao menos uma vez por mez, lavrando-se actas de suas reuniões.»

Postos em discussão o art. 9º e seus paragraphos, são approvados com as seguintes modificações:

Supressão da palavra —extraordinaria— no § 2º, e substituição da redacção do § 3º pelo seguinte:

«Fará parte da assembléa o accionista inscripto ha cinco dias, pelo menos, no livro de registro.»

Para que possam tomar parte nas discussões e deliberações da assembléa dos accionistas, os donos das acções ao portador as depositarão na caixa da companhia, pelo menos tres dias antes da reunião da assembléa.»

Discutindo-se o § 4º do mesmo artigo, falla o Sr. conselheiro Thomaz Coelho em favor do voto illimitado.

O Sr. conselheiro Gomes Brandão declara que em these é inteiramente contrario ao voto illimitado ás collectividades anónimas, mas por excepção, acceitando as observações do Sr. conselheiro Thomaz Coelho, vota pela approvação do artigo.

Igual declaração faz o Sr. Joaquim da Silva Gusmão.

Posto em discussão o art. 10, é este suprimido.

O Sr. conselheiro Thomaz Coelho propõe o é approvado que o art. 11, que será o art. 10 dos estatutos, fique assim redigido:

Dos lucros líquidos, depois de deduzida a importancia necessaria para os encargos da divida, se deduzirá a quota de 10 % para formação de um fundo de reserva até um terço do capital, e 10 % para auxiliar as despesas de reparação e aquisição de material e a quota de 2 % para ser distribuida repartidamente á directoria, e o resto será destinado a dividendo aos accionistas.

Paragrapho unico. Os dividendos serão determinados pela directoria e conselho fiscal, sem prejuizo das porcentagens decretadas; não se distribuindo dividendo superior a 6 %, enquanto não estiver amortizado o valor de 50 % da importancia das dividas da companhia, sendo o excedente applicado a essa amortisação.

O art. 12 foi approvado sem debate.

Encerrada a discussão e approvação parcial dos artigos do projecto, o Sr. presidente põe a votos os estatutos com as emendas acceitas, sendo tudo unanimemente approvado.

E' lido um officio do Sr. J. H. Lowndes, resignando o cargo de presidente da companhia, e offerecendo seus serviços no que depender dos seus conhecimentos e boa vontade. A assembléa acceitou e agradeceu o offercimento.

O Sr. conselheiro Joaquim Alvaro da Armada apresenta a seguinte proposta, que é approvada:

1º

Fica a directoria autorizada a elevar a 4.400:000\$ o emprestimo em *bonus*, conforme está contractado e consta da respectiva escriptura publica, dando em primeira hypotheca os bens ainda livres da companhia, depois de regularizada sua aquisição.

2º

Fica de novo a directoria autorizada a construir um emprestimo até 4.000:000\$, por via de obrigações ou *debentures*, para os fins de ultimar o resgate e a conversão do emprestimo de 11 de novembro de 1890, confirmada e ratificada a autorisação da assembléa de 6 de novembro de 1893.

3º

E' confirmada e ratificada a autorisação concedida á directoria para consolidar a divida flactuante da companhia, até á importancia de 1.500:000\$, conforme estabeleceu a mesma assembléa de 6 de novembro de 1893, approvado o accordo constante da acta da directoria e conselho fiscal de 17 de fevereiro de 1894.

5)

62

Accões

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1894.